



# Município de Jarú

04.279.238/0001-59  
RUA RAIMUNDO CANTANHEDE  
www.jaru.ro.gov.br

## FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

# PROJETOS DE LEI 19-8929/2026

Abertura: **28 de maio de 2026 (quinta-feira) às 09:08:23 hs**  
Interessado: **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE JARU - IPJ JARUPREV**  
Assunto: **ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL**  
Unidade: **DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PÚBLICO**

### Súmula/Objeto:

**Abertura de crédito adicional especial por superavit financeiro no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), na unidade orçamentária: Instituto de Previdência de Jarú.**

### TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES

Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
1	DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PÚBLICO	SEGAP - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO	28/05/2026 10:11:41	28/05/2026 10:13:45
2	SEGAP - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO	CMJ - SECRETARIA LEGISLATIVA	28/05/2026 18:30:43	29/05/2026 07:20:40

### DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Termo de Abertura Integrado 8929	28/05/2026	1	2	4019209
2	Ofício 5	27/05/2026	3	3	4014614
3	Balanço Patrimonial 2025	27/05/2026	36	6	4015554
4	Anexo Disponibilidade Financeira 31/12/2025	27/05/2026	2	42	4015419
5	Extrato Bancário 53.608-3 em 31/12/2025	27/05/2026	3	44	4015465
6	Anexo Disponibilidade Financeira Atualizada	27/05/2026	2	47	4015370
7	Extrato Bancário 53.608-3 em 27/05/2026	27/05/2026	4	49	4015646
8	Parecer Técnico 288	28/05/2026	4	53	4019244
9	Despacho Integrado 1	28/05/2026	1	57	4019822
10	Projeto de Lei 4750	28/05/2026	3	58	4019874
11	Memória de Cálculo 4750	28/05/2026	1	61	4020065
12	Mensagem 2563	28/05/2026	1	62	4020165
13	Despacho Integrado 2	28/05/2026	1	63	4023081



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**

**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO  
19-8929/2026**

No dia 28 de maio de 2026 às 09:08 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 19-8929/2026 o presente processo, através de INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE JARU - IPJ JARUPREV, referente a ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL (3789) com a finalidade de:

Abertura de crédito adicional especial por superavit financeiro no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), na unidade orçamentária: Instituto de Previdência de Jarú.

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

**Juliane Terra Ramos Melo**  
Departamento De Orçamento Público

---

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jarú/RO CEP: 76.890-000  
Contato: (69) 3521-1384 - Site: [www.jaru.ro.gov.br](http://www.jaru.ro.gov.br) - CNPJ: 04.279.238/0001-59

---



Documento assinado eletronicamente por **JULIANE TERRA RAMOS MELO, CONTADOR (A)**, em 28/05/2026 às 10:11, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.jaru.ro.gov.br](http://eproc.jaru.ro.gov.br), informando o ID **4019209** e o código verificador **B111827E**.

---

**Referência:** [Processo nº 19-8929/2026](#).

Docto ID: 4019209 v1



**JARU-PREVI**

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaru  
CNPJ: 22.859.490/0001-19

**OFÍCIO Nº 05/JARU-PREVI/2026**

Jaru/RO, 27 de maio de 2026.

Ao Senhor Igor Baptista Zanol  
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento  
Rua Raimundo Cantanhede 1080. Setor 02 Jaru RO

**Assunto: Solicitação de abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro.**

Senhor Secretário,

Com os cordiais cumprimentos, venho por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria providências para Abertura de Crédito Adicional Especial proveniente de superávit financeiro no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) para atendimento das necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaru.

O crédito será destinado à cobertura de despesas com precatórios, na função programática 28.843.0000.2061 Atendimento de Precatórios Judiciais, na Fonte de Recursos STN 802 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração, com o objetivo de promover maior transparência na execução orçamentária e financeira, bem como assegurar a adequada evidenciação dos gastos para fins de prestação de contas e acompanhamento da execução orçamentária.

Considerando o que dispõe o artigo 46, §1, da Lei nº 3.903 de 21 de janeiro de 2025:

Art. 46 - Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária.  
§ 1º Para os casos de insuficiências e omissões orçamentárias poderão ser utilizados os créditos adicionais suplementares e especiais, autorizados por Lei e abertos por decretos do executivo.

Considerando ainda que a reserva administrativa/superávit financeiro da Taxa de Administração poderá ser utilizado para as seguintes finalidades conforme previsão legal no § 6º do art. 46 da Lei 3.903/2025:

Art. 46 - Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária.  
[...]  
§ 6º Os valores remanescentes dos saldos dos valores repassados na forma do § 3º, bem como a reserva administrativa constituída das sobras de custeio previsto no § 4º, e respectivos rendimentos mensais ao final de cada exercício, desde que não prejudique as finalidades de que trata o § 2º, poderão ser utilizados somente para:  
a) reversão para pagamento dos benefícios do RPPS, aprovada previamente pelo Conselho Deliberativo;  
b) aquisição, construção, reforma ou melhorias de imóveis destinados a uso próprio da autarquia/entidade gestora nas atividades de administração, gerenciamento e operacionalização do RPPS;  
c) reforma ou melhorias de bens vinculados ao RPPS e destinados a investimentos, desde que seja garantido o retorno dos valores empregados, mediante verificação por meio de análise de viabilidade econômico-financeira;  
d) cursos de aperfeiçoamento e capacitação dos servidores efetivos, dos Conselhos Administrativo e Fiscal, da Diretoria Executiva e dos integrantes do Comitê Gestor de Investimentos;  
**e) adimplemento de obrigações oriundas de condenação judicial, inclusive precatórios e RPV decorrente de condenação de honorários advocatícios de sucumbência.**  
f) o custeio das despesas administrativas necessárias ao seu funcionamento, incluídas as despesas com pessoal, encargos, contratos administrativos e demais compromissos

operacionais da Autarquia, desde que observados os limites fixados nesta Lei e na legislação orçamentária anual. (Redação acrescida pela Lei nº 4119/2025)

§ 7º Os recursos destinados às despesas administrativas serão administrados em contas bancárias e contábeis distintas dos recursos destinados ao pagamento de benefícios.

§ 8º Não serão considerados como excesso ao limite anual de gastos, os realizados com os recursos da Reserva Administrativa, decorrentes das sobras de custeio administrativo e dos rendimentos mensais auferidos.

Considerando o disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964:

Art. 40 - São créditos adicionais as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

Art. 41 - Os créditos adicionais classificam-se em:

I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

**II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;**

III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

**I. O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;**

II. Os provenientes de excesso de arrecadação;

III. Os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, ou de créditos adicionais, autorizados em lei;

IV. O produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

Diante disso, solicita-se a abertura do crédito adicional especial, conforme a descrição abaixo:

Suplementação (+): R\$ 17.000,00

02 - Poder Executivo

02.13.00 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jarú

28.843.0000.2061.0000 - Atendimento de Precatórios Judiciais

3.3.90.91- Sentenças judiciais

R\$ 17.000,00

F.R.: 2.802

2 Recurso de Exercício Anterior

Ficha:

### ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO

Memória de Cálculo Superávit Financeiro:								
Fonte de Recursos		Código de Aplicação		DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FONTE DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	VALOR JÁ UTILIZADO
Iduso	CO	Grupo	Código					
0	0	009	001	1.057.570,78	2.802	263.990,00	793.580,78	0,00

Quadro para solicitação de créditos adicionais:			
P.A.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
0000.2061	3.3.90.91	2.802	17.000,00

Sendo o que se apresenta no momento, reitera votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**GEZIEL SOARES  
SUPERINTENDENTE  
JARU-PREVI**

Avenida Rio Branco, nº 1252 Centro

Jaru-Rondônia

E-mail: [ipj@jaru.ro.gov.br](mailto:ipj@jaru.ro.gov.br)

Contato: 69 3521-1390 e 69 3521-1774



Documento assinado eletronicamente por **GEZIEL SOARES, Superintendente do Instituto de Prev. de Jaru**, em 28/05/2026 às 07:27, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.jaru.ro.gov.br](http://eproc.jaru.ro.gov.br), informando o ID **4014614** e o código verificador **86D75DE2**.

**Cientes**

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	TAMIRES FERNANDA ALVES MOREIRA	***.339.872-**	28/05/2026 07:18
2	MARCIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	***.009.422-**	28/05/2026 08:30
3	JULIANE TERRA RAMOS MELO	***.386.202-**	28/05/2026 14:18
4	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	***.056.912-**	28/05/2026 15:36

**Anexos**

Seq.	Documento	Data	ID
1	Balanço Patrimonial 2025	27/05/2026	<a href="#">4015554</a>
2	Anexo Disponibilidade Financeira 31/12/2025	27/05/2026	<a href="#">4015419</a>
3	Extrato Bancário 53.608-3 em 31/12/2025	27/05/2026	<a href="#">4015465</a>
4	Anexo Disponibilidade Financeira Atualizada	27/05/2026	<a href="#">4015370</a>
5	Extrato Bancário 53.608-3 em 27/05/2026	27/05/2026	<a href="#">4015646</a>

Referência: [Processo nº 19-8929/2026](#).

Docto ID: 4014614 v1

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE JARU - JARU PREVI**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
 Dezembro(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 1

**A) QUADRO PRINCIPAL**

**ISOLADO:9 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE JARU - JARU PREVI**

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>225.367.686,65</b>	<b>190.751.698,11</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>32.387,57</b>	<b>16.613,15</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		<b>264.259,98</b>	<b>5.340,26</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>		<b>20.092,74</b>	<b>16.613,15</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL</b>		<b>264.259,98</b>	<b>5.340,26</b>	<b>PESSOAL A PAGAR</b>		<b>20.092,74</b>	<b>16.613,15</b>
CONTA ÚNICA - RPPS	7.1 F	263.990,00	5.049,45	PESSOAL A PAGAR	9.1 P	20.092,74	16.613,15
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	7.1 F	0,00	290,81	<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>		<b>12.294,83</b>	<b>0,00</b>
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	7.1 F	269,98	0,00	<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO</b>		<b>12.294,83</b>	<b>0,00</b>
<b>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO</b>		<b>4.310.979,00</b>	<b>4.145.466,43</b>	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	9.2 P	12.294,83	0,00
<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER</b>		<b>0,00</b>	<b>167.965,15</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		<b>405.071.795,71</b>	<b>371.541.950,28</b>
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	7.2 P	0,00	167.965,15	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAS A PAGAR A LONGO PRAZO</b>		<b>0,00</b>	<b>105.078,58</b>
<b>CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO</b>		<b>4.310.979,00</b>	<b>3.977.501,28</b>	<b>PESSOAL A PAGAR</b>		<b>0,00</b>	<b>105.078,58</b>
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER - CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	7.2 P	379,68	0,00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO	10.1 P	0,00	105.078,58
<b>INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO</b>		<b>220.783.649,83</b>	<b>186.586.584,54</b>	<b>PROVISÕES A LONGO PRAZO</b>		<b>405.071.795,71</b>	<b>371.436.871,70</b>
<b>INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PRAZO - RPPS</b>		<b>220.783.649,83</b>	<b>186.586.584,54</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO</b>		<b>405.071.795,71</b>	<b>371.436.871,70</b>
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	7.3 F	184.743.300,92	173.557.507,33	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	10.2.1 P	177.085.186,80	162.644.707,83
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	7.3 F	10.984.048,71	6.385.766,18	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	10.2.2 P	227.986.608,91	208.792.163,87
APLICAÇÕES DO RPPS EM FUNDOS DE INVESTIMENTO NO EXTERIOR - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	7.3 F	5.224.145,48	0,00	<b>TOTAL PASSIVO</b>		<b>405.104.183,28</b>	<b>371.558.563,43</b>
APLICAÇÕES EM FUNDOS DE INVESTIMENTO ESTRUTURADOS - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	7.3 F	18.996.231,34	5.554.355,50				
APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	7.3 F	835.923,38	1.088.955,53				
<b>ESTOQUES</b>		<b>8.797,84</b>	<b>14.306,88</b>				
<b>ALMOXARIFADO</b>		<b>8.797,84</b>	<b>14.306,88</b>				
MATERIAL DE CONSUMO	7.4 P	2.447,83	4.841,77				
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	7.4 P	545,00	76,28				
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	7.4 P	59,80	59,80				
MATERIAL DE EXPEDIENTE	7.4 P	5.745,21	9.329,03				
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>99.384.996,57</b>	<b>103.497.383,03</b>				
<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>98.832.894,85</b>	<b>102.971.193,02</b>				
<b>CRÉDITOS A LONGO PRAZO</b>		<b>59.319.067,75</b>	<b>62.533.263,34</b>				
CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	8.1.1 P	59.319.067,75	62.533.263,34				
<b>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO</b>		<b>39.513.827,10</b>	<b>40.437.929,68</b>				
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	8.1.2 P	39.513.827,10	40.437.929,68				
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>552.101,72</b>	<b>526.190,01</b>				

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>-80.351.500,06</b>	<b>-77.309.482,29</b>
<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>		<b>-80.351.500,06</b>	<b>-77.309.482,29</b>
<b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS</b>		<b>-80.351.500,06</b>	<b>-77.309.482,29</b>
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	14	-3.042.017,77	41.883.248,62
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14	-77.309.482,29	-119.192.730,91
<b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>-80.351.500,06</b>	<b>-77.309.482,29</b>
<b>TOTAL</b>		<b>324.752.683,22</b>	<b>294.249.081,14</b>



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE JARU - JARU PREVI**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
 Dezembro(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 2

**A) QUADRO PRINCIPAL**

**ISOLADO:9 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE JARU - JARU PREVI**

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>BENS MÓVEIS</b>		<b>57.092,35</b>	<b>57.101,27</b>				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	8.2.1 P	9.917,44	9.917,44				
BENS DE INFORMÁTICA	8.2.1 P	17.215,53	17.215,53				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	8.2.1 P	28.234,18	28.234,18				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	8.2.1 P	1.725,20	1.734,12				
<b>BENS IMÓVEIS</b>		<b>659.105,40</b>	<b>509.528,41</b>				
BENS DE USO ESPECIAL	8.2.2 P	509.528,41	509.528,41				
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	8.2.2 P	149.576,99	0,00				
<b>(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS</b>		<b>-164.096,03</b>	<b>-40.439,67</b>				
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	8.2.3 P	-11.237,51	-2.225,04				
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	8.2.3 P	-152.858,52	-38.214,63				
<b>TOTAL</b>		<b>324.752.683,22</b>	<b>294.249.081,14</b>				

TAMIRES FERNANDA ALVES MOREIRA

CONTADOR

CRC/RO N° 010945-O



D: 8078550 e CRC: 27726076

GEZIEL SOARES

SUPERINTENDENTE

\*\*\*.089.662-\*\*

MARCIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO

DIRETORA FINANCEIRA

\*\*\*.009.422-\*\*

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE JARU - JARU PREVI**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Dezembro(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 3

**B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	12	221.047.909,81	186.591.924,80	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+RP não Proc.(263.990,00)	12	263.990,00	290,81
ATIVO PERMANENTE	12	103.704.773,41	107.657.156,34	PASSIVO PERMANENTE	12	405.104.183,28	371.558.563,43
				SALDO PATRIMONIAL	12	-80.615.490,06	-77.309.773,10

---

TAMIRES FERNANDA ALVES MOREIRA  
CONTADOR  
CRC/RO N° 010945-O

---

GEZIEL SOARES  
SUPERINTENDENTE  
\*\*\*.089.662-\*\*

---

MARCIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO  
DIRETORA FINANCEIRA  
\*\*\*.009.422-\*\*



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE JARU - JARU PREVI

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 4

### C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVO</b>		<b>0,00</b>	<b>22.251.819,40</b>	<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVO</b>		<b>382.713,67</b>	<b>16.381,98</b>
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	13	0,00	22.251.819,40	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	13	382.713,67	16.381,98
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>22.251.819,40</b>	<b>TOTAL</b>		<b>382.713,67</b>	<b>16.381,98</b>

TAMIRES FERNANDA ALVES MOREIRA  
CONTADOR  
CRC/RO N° 010945-O

GEZIEL SOARES  
SUPERINTENDENTE  
\*\*\*.089.662-\*\*

MARCIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO  
DIRETORA FINANCEIRA  
\*\*\*.009.422-\*\*



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE JARU - JARU PREVI

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 5

### NOTA EXPLICATIVA

#### ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é o demonstrativo contábil que retrata a posição patrimonial da entidade nos aspectos qualitativos e quantitativos, sendo composto por: a. Quadro Principal; b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; c. Quadro das Contas de Compensação (controle); e d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro.

#### Nota explicativa nº 1 - Contexto operacional

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaru – JARU-PREVI (CNPJ nº 22.859.490/0001-19), com sede na Rua Rio Branco nº 1252, Setor 2, CEP 76.890-000, Jaru/RO, foi criado pela Lei nº 147, de 20 de junho de 1990, constituindo-se como autarquia municipal de direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira.

A entidade é responsável pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Jaru, nos termos da Lei Municipal nº 3.903, de 21 de janeiro de 2025, e suas alterações, caracterizando-se como regime solidário, contributivo e de filiação obrigatória, estruturado para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial e a concessão de benefícios previdenciários aos segurados, bem como pensão por morte aos seus dependentes legais.

#### Nota explicativa nº 2 - Base legal de elaboração da demonstração contábil

A escrituração contábil observa os princípios e normas estabelecidos na Lei nº 4.320/1964, na Lei Complementar nº 101/2000, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) vigente e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP). Ressalta-se que o demonstrativo contábil em tela foi escriturado e apresentado com base nos dados registrados no Sistema de Contabilidade Pública Integrado (SCPI).

#### Nota explicativa nº 3 - Regime contábil contábil adotado

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no regime de competência, conforme preconizado pelas normas aplicáveis ao setor público.

#### Nota explicativa nº 4 - Período das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis referem-se ao exercício financeiro correspondente ao período de 1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, conforme art. 34 da Lei 4.320/1964.

#### Nota explicativa nº 5 - Resumo das principais políticas e critérios contábeis

TAMIRES FERNANDA ALVES MOREIRA  
CONTADOR  
CRC/RO Nº 010945-O

GEZIEL SOARES  
SUPERINTENDENTE  
\*\*\*.089.662-\*\*

MARCIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO  
DIRETORA FINANCEIRA  
\*\*\*.009.422-\*\*



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE JARU - JARU PREVI

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 6

### NOTA EXPLICATIVA

As práticas contábeis adotadas pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaru – JARU-PREVI são estruturadas, organizadas e escrituradas em estrita observância ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, conforme estabelece o MCASP 11ª edição – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, que dispõe sobre os procedimentos contábeis aplicados ao setor público e define os conceitos e normas técnicas para o registro dos atos e fatos contábeis.

A contabilidade desta autarquia municipal segue ainda as orientações do órgão central de contabilidade do Município de Jaru, o qual adota o PCASP como estrutura padronizada de contas contábeis. Nesse contexto, as contas contábeis são classificadas de acordo com a natureza da informação contábil, segregadas em informações de natureza patrimonial, orçamentária e de controle, conforme a estrutura das classes contábeis do PCASP, assim distribuídas: Classes 1 e 2 representam as contas patrimoniais (Ativo e Passivo); Classes 3 e 4 representam as Variações Patrimoniais Diminutivas e Aumentativas; Classes 5 e 6 correspondem às contas de natureza orçamentária relacionadas ao planejamento e à execução do orçamento; e Classes 7 e 8 correspondem às contas de controle, destinadas ao registro de atos potenciais e controles administrativos.

#### 5.1 Moeda de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em moeda corrente nacional, Real (R\$).

#### Nota explicativa nº 6 - Declaração de Conformidade

Declaramos que as demonstrações contábeis relativas ao exercício de 2025 foram elaboradas em conformidade com a Lei 4.320/1964 e Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) vigente e demais normas legais e técnicas aplicáveis, refletindo com fidedignidade a situação patrimonial e financeira da entidade.

#### Nota explicativa nº 7 - Quadro Principal: Ativo Circulante

Ativo Circulante é o grupo do ativo que reúne os bens e direitos da entidade com expectativa de realização, consumo ou conversão em caixa até o término do exercício seguinte (curto prazo).

#### 7.1 - Caixa e Equivalente de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato abrangendo a movimentação dos Recursos Previdenciários para pagamento dos benefícios e/ou o saldo da conta da Taxa de Administração registrado nas contas corrente movimento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaru.

TAMIRES FERNANDA ALVES MOREIRA  
CONTADOR  
CRC/RO Nº 010945-O

GEZIEL SOARES  
SUPERINTENDENTE  
\*\*\*.089.662-\*\*

MARCIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO  
DIRETORA FINANCEIRA  
\*\*\*.009.422-\*\*



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE JARU - JARU PREVI

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 7

### NOTA EXPLICATIVA

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaru - Jaru-Previ			
ESPECIFICAÇÃO	2025 (R\$)	2024 (R\$)	2023 (R\$)
= Caixa e Equivalente de Caixa	264.259,98	5.340,26	2.834,09
+ Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)	0,00	290,81	2.824,09
+ Conta Única - RPPS (F)	263.990,00	5.049,45	10,00
+ Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata RPPS - Taxa de Administração	269,98	0,00	0,00

Fonte: Anexo 14 - Balanço Patrimonial em 31.12.25 / 31.12.24/ 31.12.23

Os valores registrados na Conta Única – RPPS no exercício de 2025 referem-se a recursos destinados ao pagamento de Restos a Pagar Não Processados (RPNP) inscritos no próprio exercício, devidamente classificados no Passivo Financeiro, nos termos do art. 105 da Lei nº 4.320/1964.

Em relação aos Restos a Pagar de exercícios anteriores, esclarece-se que os respectivos saldos financeiros encontram-se registrados em Demais Contas.

Quanto à composição do saldo da Conta Única nos exercícios anteriores, destaca-se que parte relevante decorre de ingressos financeiros ocorridos até 31 de dezembro, os quais, em razão do exíguo prazo operacional, não foram aplicados em fundos de investimento até o encerramento do exercício. Adicionalmente, integrava o saldo da conta o valor simbólico de R\$ 10,00, mantido com a finalidade de preservar a movimentação ativa da conta bancária, a qual foi devidamente encerrada no exercício de 2025.

Observa-se, ainda, que o montante registrado em aplicações financeiras de liquidez imediata em 2025, decorre dos rendimentos auferidos sobre os valores mantidos na conta movimento nº 53.608-3 para quitação de RPNP. Essa conta bancária é utilizada exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados à Taxa de Administração. Para maior detalhamento das entradas e saídas de recursos vinculados a essas contas, recomenda-se a análise da Demonstração dos Fluxos de Caixa – exercício de 2025.

### 7.2 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Compreendem os créditos e valores realizáveis no curto prazo, cuja expectativa de recebimento se dá até o término do exercício seguinte, conforme critérios de classificação estabelecidos no PCASP e no MCASP.

TAMIRES FERNANDA ALVES MOREIRA  
CONTADOR  
CRC/RO Nº 010945-O

GEZIEL SOARES  
SUPERINTENDENTE  
\*\*\*.089.662-\*\*

MARCIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO  
DIRETORA FINANCEIRA  
\*\*\*.009.422-\*\*



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE JARU - JARU PREVI

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 8

### NOTA EXPLICATIVA

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaru - Jaru-Previ			
ESPECIFICAÇÃO	2025 (R\$)	2024 (R\$)	2023 (R\$)
= Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	4.310.979,00	4.145.466,43	3.643.770,72
+ Conta Especial - Precatórios	0,00	167.965,15	0,00
+ Contribuições Previdenciárias a Receber	379,68	0,00	0,00
+ Créditos Previdenciários Parcelados	4.310.599,32	3.977.501,28	3.643.770,72

Fonte: Anexo 14 - Balanço Patrimonial em 31.12.25 / 31.12.24 / 31.12.23

Do saldo registrado na Conta Especial – Precatórios, esclarece-se que, no exercício de 2025, ocorreu a baixa do respectivo direito, uma vez que o depósito judicial anteriormente efetuado havia gerado um direito a receber perante o Tribunal de Justiça, o qual foi devidamente baixado quando da efetiva quitação do precatório pelo Tribunal ao credor de direito, em conformidade com os princípios e normas contábeis aplicáveis ao setor público

Quanto às Contribuições Previdenciárias a Receber, o saldo refere-se às contribuições previdenciárias devidas pela segurada e pelo ente patronal, apuradas em decorrência da rescisão do vínculo funcional de servidora falecida, correspondentes à competência de outubro de 2025. Tais valores não foram recolhidos até o encerramento do exercício, permanecendo registrados como crédito a receber no curto prazo. O reconhecimento contábil foi realizado pelo regime de competência, com base na folha de pagamento da rescisão.

Os Créditos Previdenciários Parcelados referem-se às parcelas vincendas nos 12 meses subsequentes ao encerramento do exercício, decorrentes dos Termos de Acordo nº 115 e nº 192, firmados em 2016, os quais preveem o pagamento em 240 parcelas mensais, com término previsto para o exercício de 2036, encontrando-se o ente federativo adimplente até a presente data. O reconhecimento contábil foi realizado pelo regime de competência, com base no Termo de Acompanhamento de Parcelamento disponível no sistema Cadprev.

O saldo remanescente, cujo prazo de realização é superior a 12 meses, encontra-se classificado no Ativo Não Circulante – Realizável a Longo Prazo, em conformidade com o PCASP e o MCASP, não integrando o grupo de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo.

### 7.3 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Compreendem às aplicações financeiras do RPPS realizadas em fundos de investimento de curto prazo, vinculados ao Plano de Capitalização, classificados no Ativo Circulante, nos termos do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP e do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

TAMIRES FERNANDA ALVES MOREIRA  
CONTADOR  
CRC/RO Nº 010945-O

GEZIEL SOARES  
SUPERINTENDENTE  
\*\*\*.089.662-\*\*

MARCIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO  
DIRETORA FINANCEIRA  
\*\*\*.009.422-\*\*



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE JARU - JARU PREVI

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 9

### NOTA EXPLICATIVA

Os investimentos são realizados em conformidade com a Política de investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo, consoante a legislação vigente aplicável aos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, especialmente a resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963 de 25 de novembro de 2021. Abrangem aplicações nos segmentos de renda fixa, renda variável, investimentos estruturados e investimentos no exterior, conforme demonstrado no quadro abaixo.

---

TAMIRES FERNANDA ALVES MOREIRA

CONTADOR

CRC/RO N° 010945-O

---

GEZIEL SOARES

SUPERINTENDENTE

\*\*\*.089.662-\*\*

---

MARCIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO

DIRETORA FINANCEIRA

\*\*\*.009.422-\*\*



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE JARU - JARU PREVI

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 10

### NOTA EXPLICATIVA

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaru - Jaru-Previ			
Conta Contábil	Instituição	Fundo de Investimento	Saldo (R\$)
<b>+ Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS - Fundo em Capitalização</b>			<b>184.743.300,92</b>
114410102	Banco do Brasil	BB PREV RF IRF-M1	33.726.799,39
114410102	Banco do Brasil	BB PREV IMA-B 5	1.729.067,74
114410102	Banco do Brasil	BB PREV RENDA FIXA IRF-M TP	619.767,19
114410102	Banco do Brasil	BB PREV RF IDKA-2	1.051.493,43
114410102	Banco do Brasil	BB PREV IMA-B TP	171.890,07
114410102	Caixa Econômica Federal	Caixa FI Brasil IMA-B5 TP RF LP	5.537.558,51
114410102	Caixa Econômica Federal	Caixa FI Brasil IDKA IPCA 2A RF LP	141.159,73
114410102	Caixa Econômica Federal	Caixa FI Brasil IRF-M1 TP RF	11.632.330,79
114410102	Caixa Econômica Federal	Caixa FI Brasil IMA-B TP RF LP	65.865,02
114410102	Caixa Econômica Federal	Caixa FI Brasil IRF-M RF LP	12.326.621,39
114410102	Caixa Econômica Federal	Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica	1.216.921,50
114410102	Sicredi	Sicredi RF Liquidez Empresarial DI	3.041.418,54
114410105	Banco do Brasil	BB PREV RF PERFIL	38.296.400,20
114410105	Banco do Brasil	BB INSTITUCIONAL RF	21.270.963,37
114410105	Banco do Brasil	BB PREV RF RET TOTAL	3.542.109,80
114410105	Caixa Econômica Federal	Caixa FI Brasil REF DI LP	38.458.336,69
114410105	Caixa Econômica Federal	Caixa FIC Novo Brasil RF IMA-B LP	1.365.866,57
114410105	Banco do Brasil	Fundo Diferencial RF Longo Prazo	81.912,28
114410108	Bradesco	Bradesco H Performance Institucional FI	10.466.818,71

TAMIRES FERNANDA ALVES MOREIRA  
CONTADOR  
CRC/RO Nº 010945-O

GEZIEL SOARES  
SUPERINTENDENTE  
\*\*\*.089.662-\*\*

MARCIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO  
DIRETORA FINANCEIRA  
\*\*\*.009.422-\*\*



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE JARU - JARU PREVI

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 11

### NOTA EXPLICATIVA

<b>+ Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS - Fundo em Capitalização</b>			<b>10.984.048,71</b>
114410201	Banco do Brasil	BB Ações Dividendos Midcaps	3.324.502,51
114410201	Banco do Brasil	Smart Ações Brasil 50	3.335.648,75
114410201	Itaú Unibanco	Itaú Ações Dividendos	4.323.897,45
<b>+ Aplicações do RPPS em Fundos de Investimento no Exterior - Fundo em Capitalização</b>			<b>5.224.145,48</b>
114410302	Santander	Santander GO Global Equity ESG	5.224.145,48
<b>+ Aplicações em Fundos de Investimento Estruturados - RPPS - Fundo em Capitalização</b>			<b>18.996.231,34</b>
114410401	Caixa Econômica Federal	FI Caixa Indexa Bolsa Americana MM	18.996.231,34
<b>+ Aplicações com a Taxa de Administração do RPPS</b>			<b>835.923,38</b>
114413000	Banco do Brasil	BB Previd RF IRF-M1 (Taxa Administração) [1]	793.310,80
114413000	Caixa Econômica Federal	Caixa FI Brasil IRF-M1 TP RF (Taxa Administração)	42.612,58
			<b>220.783.649,83</b>

[1] Nota: Conforme extrato do fundo em 31/12/2025, o saldo da aplicação BB Previd RF IRF-M1 (Taxa de Administração) era de R\$ 793.310,32, enquanto na contabilidade o saldo registrado corresponde a R\$ 793.310,80, resultando em diferença de R\$ 0,48. Tal diferença decorre de ajuste identificado no processo de conciliação, relacionado ao recolhimento de imposto de renda incidente sobre tarifa bancária, cuja liquidação foi posteriormente anulada, permanecendo o valor pendente de restituição pela Prefeitura.

Fonte: Carteira de Investimentos, 2025.

TAMIRES FERNANDA ALVES MOREIRA  
CONTADOR  
CRC/RO N° 010945-O

GEZIEL SOARES  
SUPERINTENDENTE  
\*\*\*.089.662-\*\*

MARCIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO  
DIRETORA FINANCEIRA  
\*\*\*.009.422-\*\*



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE JARU - JARU PREVI

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 12

### NOTA EXPLICATIVA

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaru - Jaru-Previ					
ESPECIFICAÇÃO	2025 (R\$)	2024 (R\$)	2023 (R\$)	(AH %) 25/2023	(AH %) 25/2024
= Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	220.783.649,83	186.586.584,54	171.378.609,82	28,83	18,33
+ Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS - Fundo em Capitalização	184.743.300,92	173.557.507,33	159.131.099,81	16,10	6,45
+ Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS - Fundo em Capitalização	10.984.048,71	6.385.766,18	7.163.401,69	53,34	72,01
+ Aplicações do RPPS em Fundos de Investimento no Exterior - Fundo em Capitalização	5.224.145,48	0,00	0,00	0,00	0,00
+ Aplicações em Fundos de Investimento Estruturados - RPPS - Fundo em Capitalização	18.996.231,34	5.554.355,50	4.317.712,54	339,96	242,01
+ Aplicações com a Taxa de Administração do RPPS	835.923,38	1.088.955,53	766.395,78	9,07	-23,24

Fonte: Anexo 14 - Balanço Patrimonial em 31.12.25 / 31.12.24 / 31.12.23

Observa-se que o saldo total das aplicações financeiras atingiu R\$ 220 milhões em 2025, representando crescimento de 18,33% em relação ao exercício anterior e de 28,83% em comparação com 2023. Esse aumento decorre, principalmente, da valorização dos ativos financeiros, dos aportes realizados no período e da ampliação das aplicações nos segmentos de renda variável, fundos estruturados e investimentos no exterior, refletindo a estratégia de diversificação da carteira adotada pelo Instituto, com vistas à otimização da relação risco-retorno e ao cumprimento da meta atuarial.

Destaca-se o crescimento expressivo das aplicações em fundos estruturados, que apresentaram aumento de 242,01% em relação a 2024, bem como o início das aplicações no exterior em 2025, no montante de R\$ 5.224.145,48, evidenciando a ampliação da diversificação geográfica e estratégica dos investimentos, em conformidade com a Política de Investimentos vigente.

As aplicações com recursos da Taxa de Administração totalizaram R\$ 835.923,38 em 2025, apresentando redução de 23,24% em relação ao exercício anterior, em razão da utilização parcial desses recursos para cobertura de despesas administrativas, mantendo-se, contudo, dentro dos limites legais estabelecidos.

No exercício de 2025, o retorno financeiro acumulado alcançou R\$ 28.457.794,45, correspondente a uma rentabilidade efetiva anual de 14,38%, superior à meta atuarial de 9,37%, representando atingimento de 156,46% da meta estabelecida. Esse resultado evidencia desempenho favorável da carteira de investimentos e contribui positivamente para o equilíbrio financeiro e atuarial do regime previdenciário.

As aplicações financeiras são mensuradas pelo valor justo, com as variações patrimoniais decorrentes da valorização ou desvalorização das cotas reconhecidas no resultado do exercício, independentemente de resgate, mediante registro das respectivas variações como receitas orçamentárias positiva ou negativa. A carteira observa critérios de diversificação e controle dos riscos de mercado, crédito e liquidez, em conformidade com a Política de Investimentos vigente.

TAMIRES FERNANDA ALVES MOREIRA  
CONTADOR  
CRC/RO N° 010945-O

GEZIEL SOARES  
SUPERINTENDENTE  
\*\*\*.089.662-\*\*

MARCIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO  
DIRETORA FINANCEIRA  
\*\*\*.009.422-\*\*



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE JARU - JARU PREVI

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 13

### NOTA EXPLICATIVA

#### 7.4 - Estoques

O estoque do Instituto é representado pelo Almojarifado, classificado no Ativo Circulante, e compreende materiais de consumo e suprimentos destinados à utilização na prestação de serviços previdenciários e na manutenção das atividades administrativas do Instituto de Previdência do Município de Jaru.

O Instituto adota o método do Custo Médio Ponderado para avaliação e baixa dos estoques, assegurando uniformidade e racionalidade na mensuração das saídas, em conformidade com o art. 106 da Lei nº 4.320/1964.

O controle dos estoques é realizado por meio de sistema informatizado de almojarifado, com registro individualizado por item, contendo identificação, quantidade, valor unitário e valor total. É efetuado inventário físico periódico, destinado à verificação da existência, integridade e adequada mensuração dos bens armazenados, com a devida conciliação entre os registros contábeis e o controle físico.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaru - Jaru-Previ	
ESPECIFICAÇÃO	2025 (R\$)
= Almojarifado	8.797,84
+ Saldo Inicial	14.306,88
+ Entradas	3.544,20
- Saídas	-9.053,24

Fonte: Portal Transparência, Anexo TC 23, 2025.

Registra-se que o saldo final do almojarifado apresentou redução de aproximadamente 38,5% em relação ao saldo inicial. Tal variação decorre, principalmente, do consumo regular de materiais no decorrer do exercício, aliado à adoção de medidas de racionalização de estoques e adequação dos quantitativos armazenados às reais necessidades operacionais do Instituto.

No mesmo período, foram promovidos ajustes e regularizações no sistema de controle de estoque, com vistas à atualização cadastral dos itens, saneamento de inconsistências e aprimoramento da acurácia dos registros patrimoniais. As aquisições foram realizadas de forma planejada e sob demanda, evitando-se a formação de estoques excessivos, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e adequada gestão dos recursos públicos.

#### Nota explicativa nº 8 - A) Quadro Principal: Ativo Não Circulante

TAMIRES FERNANDA ALVES MOREIRA  
CONTADOR  
CRC/RO Nº 010945-O

GEZIEL SOARES  
SUPERINTENDENTE  
\*\*\*.089.662-\*\*

MARCIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO  
DIRETORA FINANCEIRA  
\*\*\*.009.422-\*\*



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE JARU - JARU PREVI

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 14

### NOTA EXPLICATIVA

O Ativo Não Circulante compreende o grupo do ativo que reúne os bens e direitos da entidade cuja expectativa de realização, consumo ou conversão em caixa ocorra após o término do exercício seguinte, caracterizando-se como itens de longo prazo.

#### 8.1 - Ativo Realizável a Longo Prazo

Compreende os bens e direitos com expectativa de realização após o término do exercício seguinte, bem como as variações patrimoniais diminutivas (VPD) pagas antecipadamente cujos efeitos ocorrerão no longo prazo. Atualmente, esse grupo é composto pelas contas Créditos a Longo Prazo e Demais Créditos e Valores a Longo Prazo, em conformidade com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaru - Jaru-Previ					
ESPECIFICAÇÃO	2025 (R\$)	2024 (R\$)	2023 (R\$)	(AH %) 25/2023	(AH %) 25/2024
Ativo Realizável a Longo Prazo	98.832.894,85	102.971.193,00	97.644.321,16	1,22	-4,02

Observa-se que o Ativo Realizável a Longo Prazo totalizou R\$ 98.8 milhões em 2025, apresentando redução de 4,02% em relação a 2024, porém registrando crescimento de 1,22% quando comparado ao exercício de 2023. Essa variação reflete, principalmente, a dinâmica dos créditos previdenciários de longo prazo, influenciada pela atualização dos valores a receber, pela amortização de parcelamentos e pelas revisões decorrentes da avaliação atuarial.

#### 8.1.1 - Créditos a Longo Prazo

Registra o montante para equacionamento de déficit atuarial do RPPS (aportes mensais em valores preestabelecidos), entende-se que há obrigação para o ente e um direito para o RPPS. Por esse ato verifica-se o atendimento aos requisitos de reconhecimento de um ativo: recurso controlado no presente pela entidade como resultado de evento passado (prestação de serviços), capaz de gerar benefício econômico futuro.

A confirmação desse direito do RPPS independe de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade. Logo, conforme a NBC TSP 15, o ativo correspondente (fluxos futuros trazidos a valor presente no cálculo atuarial) deve ser reconhecido (intra OFSS), no caso da unidade gestora do RPPS como direito e no Ente como obrigação.

TAMIRES FERNANDA ALVES MOREIRA  
CONTADOR  
CRC/RO Nº 010945-O

GEZIEL SOARES  
SUPERINTENDENTE  
\*\*\*.089.662-\*\*

MARCIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO  
DIRETORA FINANCEIRA  
\*\*\*.009.422-\*\*



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE JARU - JARU PREVI

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 15

### NOTA EXPLICATIVA

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaru - Jaru-Previ					
ESPECIFICAÇÃO	2025 (R\$)	2024 (R\$)	2023 (R\$)	(AH %) 25/2023	(AH %) 25/2024
Ativo Realizável a Longo Prazo	98.832.894,85	102.971.193,00	97.644.321,16	1,22	-4,02
+ Créditos a Longo Prazo	59.319.067,75	62.533.263,34	56.955.548,12	4,15	-5,14
% Análise Vertical	60,02	60,73	58,33	-	-

Fonte: Anexo 14 - Balanço Patrimonial em 31.12.25 / 31.12.24 / 31.12.23

Os Créditos a Longo Prazo, que representam os valores a receber do ente federativo para amortização do déficit atuarial, totalizaram R\$ 59.319.067,75 em 2025, correspondendo a um aumento de 4,15% em relação a 2023 e redução de -5,14% em relação a 2024. Essa variação decorre da atualização periódica do plano de amortização atuarial e da realização gradual dos aportes previstos, refletindo a adequação dos registros contábeis à obrigação previdenciária existente.

Na análise vertical, os Créditos a Longo Prazo representaram 60,02% do Ativo Realizável a Longo Prazo em 2025, percentual ligeiramente inferior ao observado em 2024 (60,73%), mas superior ao registrado em 2023 (58,33%). Esse comportamento evidencia a relevância desses créditos na composição do ativo não circulante, demonstrando sua importância para o equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social.

#### 8.1.2 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo

Registra o montante de créditos previdenciários a receber no longo prazo, com vencimento superior a 12 (doze) meses, decorrentes de parcelamentos e reparcelamentos de débitos do Município de Jaru junto ao seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Esses valores correspondem a obrigações previdenciárias reconhecidas pelo ente federativo e formalizadas por meio dos Termos de Acordo de Parcelamento nº 00115/2016 e nº 00192/2016, devidamente registrados no CADPREV, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Ministério da Previdência Social e pela Secretaria de Previdência – SPREV.

Os créditos são atualizados mensalmente, conforme os critérios estabelecidos nos respectivos termos de parcelamento, refletindo o valor atualizado das parcelas vincendas a serem recebidas pelo RPPS, sendo classificados no ativo não circulante em razão do prazo de realização superior ao exercício seguinte. Ao término do exercício de 2025, restam 122 parcelas vincendas, de um total de 240 parcelas pactuadas, com prazo final de quitação previsto para o exercício de 2036.

TAMIRES FERNANDA ALVES MOREIRA  
CONTADOR  
CRC/RO Nº 010945-O

GEZIEL SOARES  
SUPERINTENDENTE  
\*\*\*.089.662-\*\*

MARCIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO  
DIRETORA FINANCEIRA  
\*\*\*.009.422-\*\*



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE JARU - JARU PREVI

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 16

### NOTA EXPLICATIVA

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaru - Jaru-Previ					
ESPECIFICAÇÃO	2025 (R\$)	2024 (R\$)	2023 (R\$)	(AH %) 25/2023	(AH %) 25/2024
Ativo Realizável a Longo Prazo	98.832.894,85	102.971.193,00	97.644.321,16	1,22	-4,02
+ Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	39.513.827,10	40.437.929,68	40.688.773,04	-2,89	-2,29
% Análise Vertical	39,98	39,27	41,67	-	-

Fonte: Anexo 14 - Balanço Patrimonial em 31.12.25 / 31.12.24 / 31.12.23

Observa-se que os Demais Créditos e Valores a Longo Prazo em 2025, apresentou redução de 2,29% em relação a 2024 e de 2,89% quando comparado a 2023. Essa diminuição decorre, principalmente, da amortização regular das parcelas dos acordos de parcelamento firmados entre o ente federativo e o RPPS,

Na análise vertical, esses créditos representaram 39,98% do Ativo Realizável a Longo Prazo em 2025, percentual superior ao observado em 2024 (39,27%), porém inferior ao registrado em 2023 (41,67%). Esse comportamento reflete a redução gradual desses valores ao longo do tempo, em decorrência do cumprimento das obrigações assumidas pelo ente federativo, evidenciando a liquidação contínua da dívida previdenciária e a adequada apropriação contábil dos respectivos créditos.

De modo geral, a variação observada é compatível com a natureza desses ativos, cuja tendência é decrescente à medida que ocorre o pagamento das parcelas pactuadas, contribuindo para o equilíbrio financeiro e a regularização das obrigações previdenciárias junto ao RPPS.

### 8.2 - Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens, abrangendo os bens móveis e imóveis do Instituto.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaru - Jaru-Previ					
ESPECIFICAÇÃO	2025 (R\$)	2024 (R\$)	2023 (R\$)	(AH %) 25/2023	(AH %) 25/2024
= Imobilizado	552.101,72	526.190,01	737.152,80	-25,10	4,92

Observa-se que o saldo do Imobilizado em 2025, apresentou aumento de 4,92% em relação a 2024, indicando estabilidade patrimonial. Contudo, na comparação com 2023, verifica-se redução de 25,10%, refletindo a diminuição patrimonial ao longo do período, decorrente principalmente do reconhecimento da depreciação

TAMIRES FERNANDA ALVES MOREIRA  
CONTADOR  
CRC/RO Nº 010945-O

GEZIEL SOARES  
SUPERINTENDENTE  
\*\*\*.089.662-\*\*

MARCIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO  
DIRETORA FINANCEIRA  
\*\*\*.009.422-\*\*



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE JARU - JARU PREVI

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 17

### NOTA EXPLICATIVA

acumulada e dos efeitos do processo de reavaliação patrimonial realizado em 2024, que ajustou os bens ao seu valor justo.

#### 8.2.1 - Bens Móveis

Registra os valores dos bens de informática, móveis e utensílios, materiais culturais, educacionais e de comunicação, máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas que compõem o acervo patrimonial do Instituto de Previdência do Município de Jaru.

Para fins de reconhecimento os bens móveis são registrados inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios futuros ou potenciais de serviços. Ao final do exercício de 2025, os Bens Móveis apresentaram os seguintes saldos:

---

TAMIRES FERNANDA ALVES MOREIRA  
CONTADOR  
CRC/RO N° 010945-O

---

GEZIEL SOARES  
SUPERINTENDENTE  
\*\*\*.089.662-\*\*

---

MARCIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO  
DIRETORA FINANCEIRA  
\*\*\*.009.422-\*\*



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE JARU - JARU PREVI

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 18

### NOTA EXPLICATIVA

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaru - Jaru-Previ			
Conta Contábil	ESPECIFICAÇÃO	Vlr. Contábil	Vlr. Bruto
123110100	Máquinas, Aparelhos, Equipamentos E Ferramentas	8.538,23	9.917,44
123110107	Máquinas e Equipamentos Energéticos	8.017,75	9.361,45
123110108	Máquinas e Equipamentos Gráficos	257,66	257,66
123110121	Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	262,82	298,33
<b>123110200</b>	<b>Bens De Informática</b>	<b>12.644,85</b>	<b>17.215,53</b>
123110201	Equipamentos De Processamento De Dados	2.077,32	2.625,25
123110202	Equipamentos De Tecnologia Da Informação	10.567,53	14.590,28
<b>123110300</b>	<b>Móveis E Utensílios</b>	<b>23.356,82</b>	<b>28.234,18</b>
123110301	Aparelhos E Utensílios Domésticos	1.183,14	1.583,83
123110302	Máquinas E Utensílios De Escritório	4.847,07	6.075,27
123110303	Mobiliário Em Geral	17.326,61	20.575,08
<b>123110400</b>	<b>Materiais Culturais, Educacionais E De Comunicação</b>	<b>1.314,94</b>	<b>1.725,20</b>
123110405	Equipamentos Para Áudio, Vídeo E Foto	1.314,94	1.725,20
	<b>Total</b>	<b>45.854,84</b>	<b>57.092,35</b>

Fonte: Inventário físico-financeiro dos bens móveis, 2025.

O valor bruto dos Bens Móveis totalizou R\$ 57.092,35, sendo apresentado pelo valor contábil líquido de R\$ 45.854,84, após dedução da depreciação acumulada. Os saldos demonstram a composição do acervo patrimonial utilizado nas atividades administrativas do Instituto, classificados conforme o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

TAMIRES FERNANDA ALVES MOREIRA  
CONTADOR  
CRC/RO Nº 010945-O

GEZIEL SOARES  
SUPERINTENDENTE  
\*\*\*.089.662-\*\*

MARCIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO  
DIRETORA FINANCEIRA  
\*\*\*.009.422-\*\*



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE JARU - JARU PREVI

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 19

### NOTA EXPLICATIVA

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaru - Jaru-Previ					
ESPECIFICAÇÃO	2025 (R\$)	2024 (R\$)	2023 (R\$)	(AH %) 25/2023	(AH %) 25/2024
<b>Imobilizado</b>	<b>552.101,72</b>	<b>526.190,01</b>	<b>737.152,80</b>	<b>-25,10</b>	<b>4,92</b>
<b>Valor Bruto dos Bens móveis</b>	<b>57.092,35</b>	<b>57.101,27</b>	<b>151.702,06</b>	<b>-62,37</b>	<b>-0,02</b>
- Depreciação acumulada bens móveis	-11.237,51	-2.225,04	-38.359,35	-70,70	405,05
<b>= Valor Contábil dos Bens móveis</b>	<b>45.854,84</b>	<b>54.876,23</b>	<b>113.342,71</b>	<b>-59,54</b>	<b>-16,44</b>

Fonte: Anexo 14 - Balanço Patrimonial em 31.12.25 / 31.12.24 / 31.12.23

Os Bens Móveis apresentaram estabilidade em relação a 2024, com variação negativa de 0,02%, porém registraram redução significativa de 62,37% em comparação com 2023. Essa redução está associada à reavaliação patrimonial realizada no exercício de 2024, bem como à ausência de aquisições relevantes nos exercícios subsequentes e ao reconhecimento da depreciação dos bens, fatores que impactaram o valor contábil evidenciado no período e na depreciação acumulada. O valor contábil líquido dos Bens Móveis ao final de 2025, apresentou redução de 16,44% em relação a 2024 e de 59,54% em relação a 2023.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaru - Jaru-Previ		
ESPECIFICAÇÃO	Vir. Contábil	(AV %) 2025
<b>= Valor Contábil dos Bens móveis</b>	<b>45.854,84</b>	<b>100,00</b>
+ Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	8.538,23	18,62
+ Bens de Informática	12.644,85	27,58
+ Móveis e Utensílios	23.356,82	50,94
+ Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	1.314,94	2,87

Fonte: Anexo 14 - Balanço Patrimonial em 31.12.25 / 31.12.24 / 31.12.23

A composição do grupo evidencia predominância de Móveis e Utensílios, que correspondem a 50,94% do valor contábil dos bens móveis, seguidos por Bens de Informática (27,58%), Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas (18,62%) e Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação (2,87%). Não houve incorporações relevantes no exercício, sendo as variações observadas decorrentes, preponderantemente, da mensuração pelo valor depreciado.

TAMIRES FERNANDA ALVES MOREIRA  
CONTADOR  
CRC/RO N° 010945-O

GEZIEL SOARES  
SUPERINTENDENTE  
\*\*\*.089.662-\*\*

MARCIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO  
DIRETORA FINANCEIRA  
\*\*\*.009.422-\*\*



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE JARU - JARU PREVI

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 20

### NOTA EXPLICATIVA

#### 8.2.2 - Bens Imóveis

Compreende o valor registrado a título do bens de uso especial, bens dominicais, podendo ser os edifícios ou terrenos, destinados a serviço ou estabelecimento da administração federal, estadual ou municipal, inclusive os de suas autarquias e fundações públicas. Logo, se refere ao registro do valor venal da edificação do Instituto de Previdência do Município de Jaru, conforme demonstrado a seguir.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaru - Jaru-Previ					
ESPECIFICAÇÃO	2025 (R\$)	2024 (R\$)	2023 (R\$)	(AH %) 25/2023	(AH %) 25/2024
Imobilizado	552.101,72	526.190,01	737.152,80	-25,10	4,92
Valor Bruto dos Bens Imóveis	659.105,40	509.528,41	686.513,07	-3,99	29,36
+ Bens de uso especial	509.528,41	509.528,41	410.993,07	23,97	0,00
+ Bens imóveis em andamento	149.576,99	0,00	0,00	0,00	0,00
+ Bens dominicais	0,00	0,00	275.520,00	-100,00	0,00
- Depreciação acumulada Bens Imóveis	-152.858,52	-38.214,63	-62.702,98	143,78	300,00
= Valor Contábil dos Bens Imóveis	506.246,88	471.313,78	623.810,09	-18,85	7,41

Fonte: Anexo 14 - Balanço Patrimonial em 31.12.25 / 31.12.24 / 31.12.23

Observa-se que os Bens Imóveis totalizaram R\$ 659.105,40 em 2025, representando aumento de 29,36% em relação a 2024 e redução de 3,99% quando comparado ao exercício de 2023. O crescimento em relação ao exercício anterior decorre, principalmente, do reconhecimento de bens imóveis em andamento no montante de R\$ 149.576,99, indicando investimentos em estrutura patrimonial ainda não concluída.

Os Bens de Uso Especial, correspondentes à edificação utilizada para funcionamento do Instituto, mantiveram-se estáveis em relação a 2024, totalizando R\$ 509.528,41, após reavaliação patrimonial realizada em exercício anterior. Já os Bens Dominicais, que totalizavam R\$ 275.520,00 em 2023, não apresentaram saldo nos exercícios subsequentes, evidenciando reclassificação patrimonial decorrente de rememoração do valor do terreno ao prédio (bens de uso especial) no ano de 2024.

Na análise vertical, o valor contábil líquido dos Bens Imóveis representou 91,69% (506.246,88/552.101,72x100) do total do Ativo Imobilizado em 2025, evidenciando que a maior parcela do imobilizado do Instituto é composta pelo prédio do Jaru-Previ.

#### 8.2.3 Depreciação Acumulada Dos Bens Móveis E Imóveis

TAMIRES FERNANDA ALVES MOREIRA  
CONTADOR  
CRC/RO Nº 010945-O

GEZIEL SOARES  
SUPERINTENDENTE  
\*\*\*.089.662-\*\*

MARCIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO  
DIRETORA FINANCEIRA  
\*\*\*.009.422-\*\*



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE JARU - JARU PREVI

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 21

### NOTA EXPLICATIVA

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP (11ª edição), a depreciação corresponde ao declínio do potencial de geração de serviços dos ativos imobilizados de longa duração, decorrente de fatores como desgaste pelo uso, deterioração física e obsolescência tecnológica. O reconhecimento da depreciação é realizado pelo método linear, com aplicação de taxas compatíveis com a vida útil estimada dos bens, em observância ao regime de competência, sendo apropriada mensalmente ao resultado patrimonial do exercício.

A vida útil econômica dos bens é revisada periodicamente e, quando necessário, ajustada para refletir adequadamente o padrão de consumo dos benefícios econômicos ou do potencial de serviços. Ressalta-se que o cálculo da depreciação é efetuado automaticamente pelo Sistema de Gestão de Patrimônio.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaru - Jaru-Previ					
ESPECIFICAÇÃO	2025 (R\$)	2024 (R\$)	2023 (R\$)	(AH %) 25/2023	(AH %) 25/2024
<b>Imobilizado</b>	<b>552.101,72</b>	<b>526.190,01</b>	<b>737.152,80</b>	<b>-25,10</b>	<b>4,92</b>
= Depreciação, Exaustão e Amortização acumuladas	-164.096,03	-40.439,67	-101.062,33	62,37	305,78
+ Depreciação acumulada bens móveis	-11.237,51	-2.225,04	-38.359,35	-70,70	405,05
+ Depreciação acumulada bens Imóveis	-152.858,52	-38.214,63	-62.702,98	143,78	300,00
% Análise Vertical da depreciação em relação ao imobilizado	-29,72	-7,69	-13,71	-	-

Fonte: Anexo 14 - Balanço Patrimonial em 31.12.25 / 31.12.24 / 31.12.23

Conforme demonstrado, observa-se variação relevante no saldo da depreciação acumulada ao longo do período analisado, especialmente no exercício de 2024, em decorrência do processo de reavaliação patrimonial realizado em 30 de setembro de 2024. Esse procedimento resultou na redução do valor contábil dos bens móveis e imóveis, impactando diretamente a base de cálculo da depreciação.

Com a reavaliação, os bens passaram a ser registrados com base em seus valores justos atualizados, ocasionando o ajuste proporcional da depreciação acumulada anteriormente reconhecida e o reinício da apropriação da depreciação com base nos novos valores atribuídos e nas respectivas vidas úteis remanescentes. Esse fator explica a redução significativa do saldo da depreciação acumulada em 2024, em relação ao exercício de 2023.

No exercício de 2025, observa-se aumento expressivo da depreciação acumulada, refletindo a apropriação regular da depreciação ao longo do exercício com base nos valores reavaliados, evidenciando a retomada da trajetória normal de reconhecimento do consumo do potencial de serviços desses ativos.

TAMIRES FERNANDA ALVES MOREIRA  
CONTADOR  
CRC/RO Nº 010945-O

GEZIEL SOARES  
SUPERINTENDENTE  
\*\*\*.089.662-\*\*

MARCIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO  
DIRETORA FINANCEIRA  
\*\*\*.009.422-\*\*



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE JARU - JARU PREVI

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 22

### NOTA EXPLICATIVA

Esse procedimento está em conformidade com as normas contábeis aplicadas ao setor público e assegura que os ativos estejam registrados por valores que representem adequadamente sua capacidade de geração de benefícios futuros ou potencial de serviços, contribuindo para a apresentação fidedigna da situação patrimonial da entidade.

#### 8.3- Intangível

O Instituto não possui ativos classificados como intangíveis no exercício de 2025, não havendo registros contábeis neste grupo patrimonial.

#### Nota explicativa nº 9 - A) Quadro Principal: Passivo Circulante

Compreende as obrigações presentes do Instituto cuja liquidação se espera que ocorra no curto prazo, ou seja, até o término do exercício seguinte à data do balanço patrimonial. Essas obrigações decorrem de eventos passados e representam compromissos exigíveis que resultarão na saída de recursos financeiros ou na prestação de serviços, incluindo, entre outros, valores a pagar a fornecedores, consignações, obrigações fiscais, previdenciárias e demais exigibilidades de curto prazo.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaru - Jaru-Previ						
ESPECIFICAÇÃO	2025 (R\$)	2024 (R\$)	2023 (R\$)	(AV %) 2025	(AH %) 25/2024	(AH %) 25/2023
<b>Passivo Circulante</b>	<b>32.387,57</b>	<b>16.613,15</b>	<b>69.659,38</b>	<b>100,00</b>	<b>94,95</b>	<b>-53,51</b>
+ Pessoal a pagar	20.092,74	16.613,15	67.787,89	62,04	20,94	-70,36
+ Fornecedores nacionais	0,00	0,00	1.871,49	0,00	0,00	-100,00
+ Precatórios de contas a pagar	12.294,83	0,00	0,00	37,96	0,00	0,00

Fonte: Anexo 14 - Balanço Patrimonial em 31.12.25 / 31.12.24 / 31.12.23

O Passivo Circulante do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaru – Jaru-Previ totalizou R\$ 32.387,57 em 31/12/2025, apresentando aumento de 94,95% em relação ao exercício de 2024, em virtude do precatório registrado, e redução de 53,51% quando comparado ao exercício de 2023, causada pela redução das obrigação com pessoal.

#### 9.1 - Pessoal a Pagar

Compreende os registros das obrigações relativas aos proventos de férias vencidas e licença-prêmio, reconhecidos por competência, em decorrência do direito adquirido pelos servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaru – Jaru-Previ. Essas informações são apropriadas mensalmente com

TAMIRES FERNANDA ALVES MOREIRA  
CONTADOR  
CRC/RO Nº 010945-O

GEZIEL SOARES  
SUPERINTENDENTE  
\*\*\*.089.662-\*\*

MARCIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO  
DIRETORA FINANCEIRA  
\*\*\*.009.422-\*\*



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE JARU - JARU PREVI

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 23

### NOTA EXPLICATIVA

base em relatórios fornecidos pela Gerência de Recursos Humanos, elaborados a partir dos dados remuneratórios dos servidores. A conta Pessoal a Pagar constitui a principal composição do Passivo Circulante, totalizando R\$ 20.092,74 em 31/12/2025, representando 62,04% do total desse grupo.

Ressalta-se que o saldo registrado refere-se, principalmente, às provisões de férias dos servidores efetivos vinculados ao Jaru-Previ. A variação observada em relação aos exercícios anteriores decorre, sobretudo, da atualização remuneratória dos servidores, bem como de alterações no quadro funcional, impactando diretamente o valor das obrigações reconhecidas.

#### 9.2 - Fornecedores e Contas a pagar a curto prazo

Compreende os valores registrados a título de obrigações decorrentes do fornecimento de bens, prestação de serviços e demais compromissos assumidos pela entidade, com exigibilidade no curto prazo, inclusive aqueles oriundos de decisões judiciais.

Registra-se, no exercício de 2025, o reconhecimento da conta Precatórios de Contas a Pagar, no montante de R\$ 12.294,83, correspondendo a 37,96% do Passivo Circulante em 31/12/2025, não havendo saldo registrado nos exercícios anteriores. Esse valor decorre do reconhecimento de obrigação judicial com exigibilidade no curto prazo, a ser custeada com recursos da Taxa de Administração, estando devidamente reconhecida conforme o regime de competência, impactando diretamente a composição do passivo no exercício.

A conta Fornecedores Nacionais, que apresentava saldo de R\$ 1.871,49 em 31/12/2023, referente a Restos a Pagar Processados (RPP), não apresenta saldo nos exercícios de 2024 e 2025, evidenciando a quitação integral das obrigações junto a fornecedores e a inexistência de compromissos pendentes dessa natureza ao final do exercício de 2025.

#### Nota explicativa nº 10 - A) Quadro Principal: Passivo Não Circulante

Compreende as obrigações presentes do Instituto cuja liquidação se espera que ocorra no longo prazo, ou seja, após o término do exercício seguinte à data do Balanço Patrimonial. Essas obrigações decorrem de eventos passados e representam compromissos exigíveis que resultarão na saída de recursos financeiros ou na prestação de serviços.

Incluem-se nesse grupo, entre outros, parcelamentos e financiamentos com vencimento superior a doze meses, provisões constituídas para fazer face a obrigações futuras e, no âmbito do RPPS, as Provisões Matemáticas Previdenciárias de longo prazo.

TAMIRES FERNANDA ALVES MOREIRA

CONTADOR

CRC/RO Nº 010945-O

GEZIEL SOARES

SUPERINTENDENTE

\*\*\*.089.662-\*\*

MARCIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO

DIRETORA FINANCEIRA

\*\*\*.009.422-\*\*



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE JARU - JARU PREVI

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 24

### NOTA EXPLICATIVA

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaru - Jaru-Previ						
ESPECIFICAÇÃO	2025 (R\$)	2024 (R\$)	2023 (R\$)	(AV %) 2025	(AH %) 25/2024	(AH %) 25/2023
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>405.071.795,71</b>	<b>371.541.950,28</b>	<b>392.544.189,21</b>	<b>100,00</b>	<b>9,02</b>	<b>3,19</b>
+Pecatórios de Pessoal - Regime Ordinário	0,00	105.078,58	0,00	0,00	-100,00	0,00
+Fundo em capitalização - Provisões de benefícios concedidos	177.085.186,80	162.644.707,83	144.727.679,02	43,72	8,88	22,36
+Fundo em capitalização - Provisões de benefícios a conceder	227.986.608,91	208.792.163,87	247.816.510,19	56,28	9,19	-8,00

Fonte: Anexo 14 - Balanço Patrimonial em 31.12.25 / 31.12.24 / 31.12.23

O Passivo Não Circulante do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaru – Jaru-Previ totalizou R\$ 405.071.795,71 em 31/12/2025, apresentando aumento de 9,02% em relação ao exercício de 2024 e crescimento de 3,19% em comparação com o exercício de 2023.

Esse grupo é composto, predominantemente, pelas Provisões Matemáticas Previdenciárias do plano financeiro estruturado sob o regime de capitalização, que representam o valor presente das obrigações futuras do Instituto com seus segurados e beneficiários.

#### 10.1 - Pessoal a pagar

A conta Precatórios de Pessoal – Regime Ordinário, que apresentava saldo de R\$ 105.078,58 no exercício de 2024, encontra-se integralmente liquidada em 2025, não havendo saldo remanescente ao final do período, evidenciando a quitação da obrigação judicial anteriormente reconhecida no passivo da Autarquia.

A baixa do saldo decorre do pagamento antecipado de precatório no valor de R\$ 129.396,77, referente a obrigação de natureza alimentar, objeto do processo judicial nº 7004393-84.2019.8.22.0003.

Ressalta-se que o montante desembolsado superou o saldo registrado ao final de 2024 em razão da atualização monetária e dos encargos incidentes até a data da quitação, os quais foram apropriados no exercício de 2025, em observância ao regime de competência e às disposições do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

#### 10.2 - Provisões matemáticas previdenciárias a longo prazo

A Provisão Matemática Previdenciária – PMP representa os passivos de prazo ou de valor incertos relacionados a futuros benefícios previdenciários a serem pagos

TAMIRES FERNANDA ALVES MOREIRA  
CONTADOR  
CRC/RO N° 010945-O

GEZIEL SOARES  
SUPERINTENDENTE  
\*\*\*.089.662-\*\*

MARCIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO  
DIRETORA FINANCEIRA  
\*\*\*.009.422-\*\*



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE JARU - JARU PREVI

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 25

### NOTA EXPLICATIVA

aos segurados, com maior probabilidade de ocorrerem no longo prazo, também denominada Passivo Atuarial.

Em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, especialmente a NBC TSP 15, e com a Instrução de Procedimentos Contábeis – IPC 14, às provisões matemáticas previdenciárias são reconhecidas com base na Avaliação Atuarial anual, utilizando o método do Crédito Unitário Projetado (Projected Unit Credit – PUC).

A constituição e mensuração dessas provisões observam, ainda, os normativos vigentes do Ministério da Previdência Social, sendo os cálculos e projeções realizados por profissional habilitado, nos termos do Decreto-Lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.

#### 10.2.1 - Provisões de Benefícios a Concedidos

A conta “Fundo em Capitalização – Provisões de Benefícios Concedidos” registrou saldo de R\$ 177.085.186,80, equivalente a 43,72% do Passivo Não Circulante, apresentando crescimento de 8,88% em relação ao exercício anterior e aumento de 22,36% em relação a 2023. Esse saldo corresponde ao valor presente das obrigações atuariais relativas aos benefícios já concedidos, compreendendo aposentadorias e pensões atualmente em manutenção, cuja responsabilidade de pagamento é integralmente assumida pelo plano previdenciário.

O aumento observado decorre, principalmente, da atualização das obrigações atuariais em função da revisão das premissas utilizadas na avaliação atuarial, do reconhecimento do custo do serviço corrente e da incorporação de novos benefícios concedidos no período.

#### 10.2.2 - Provisões de Benefícios a Conceder

Por outro lado, a conta “Fundo em Capitalização – Provisões de Benefícios a Conceder” apresentou saldo de R\$ 227.986.608,91 em 2025, correspondendo a 56,28% do total do Passivo Não Circulante, com aumento de 9,19% em relação a 2024 e redução de 8,00% em comparação com 2023. Essa conta representa as obrigações atuariais relativas aos segurados ativos, cujos benefícios ainda serão concedidos, sendo calculado com base nas premissas atuariais vigentes, considerando a projeção das remunerações futuras, o tempo estimado até a concessão dos benefícios, a expectativa de vida e a taxa de juros atuarial.

A composição das Provisões Matemáticas Previdenciárias, bem como o resultado atuarial do plano, encontra-se detalhada no Balanço Atuarial elaborado por atuário legalmente habilitado, conforme demonstrado na figura a seguir, extraída do Relatório da Avaliação Atuarial do exercício de 2025.

TAMIRES FERNANDA ALVES MOREIRA  
CONTADOR  
CRC/RO N° 010945-O

GEZIEL SOARES  
SUPERINTENDENTE  
\*\*\*.089.662-\*\*

MARCIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO  
DIRETORA FINANCEIRA  
\*\*\*.009.422-\*\*



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE JARU - JARU PREVI

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 26

### NOTA EXPLICATIVA

**Tabela 12 – Balanço atuarial**

DESCRIÇÃO	ALÍQUOTA NORMAL VIGENTE EM LEI
Alíquota Normal (patronal + Servidor) (A)	36,11%
Alíquotas dos benefícios por RS, RCC e taxa de adm. (B)	7,12%
Alíquota Normal por regime de capitalização (C = A - B)	28,99%
ATIVOS FINANCEIROS	R\$
Fundos de Investimento e Demais Ativos	R\$221.047.909,33
Acordos Previdenciários	43.824.426,42
PROVISÕES	Valores com alíquotas vigentes
<b>PMBC</b>	<b>179.441.389,30</b>
VABF - Concedidos	196.678.086,33
VACF - Concedidos	17.236.697,03
(-) VACF - (Ente)	0,00
(-) VACF - (Servidores)	17.236.697,03
<b>PMBaC</b>	<b>136.205.372,16</b>
VABF - a Conceder	301.145.645,19
VACF - a Conceder	164.940.273,03
(-) VACF - a Conceder (Ente)	93.910.933,68
(-) VACF - a Conceder (Servidores)	71.029.339,35
<b>COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>33.695.747,05</b>
VACP a Pagar - Benefícios Concedidos	1.446.805,85
(-) VACP a Receber - Benefícios Concedidos	3.803.008,36
VACP a Pagar - Benefícios a Conceder	232.610,78
(-) VACP a Receber - Benefícios a Conceder	31.339.544,54

TAMIRES FERNANDA ALVES MOREIRA

CONTADOR

CRC/RO N° 010945-O

GEZIEL SOARES

SUPERINTENDENTE

\*\*\*.089.662-\*\*

MARCIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO

DIRETORA FINANCEIRA

\*\*\*.009.422-\*\*



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE JARU - JARU PREVI

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 27

### NOTA EXPLICATIVA

RESULTADO ATUARIAL	-17.078.678,66
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Plano de Amortização estabelecido em lei	59.319.067,75
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	0,00
Deficit Atuarial a Equacionar	0,00

Fonte: EFICAZ Consultoria Atuarial, Relatório de Avaliação Atuarial 2025, p.26.

### Nota explicativa nº 11 - A) Quadro Principal: Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido (PL) na contabilidade é o valor residual dos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaru - Jaru-Previ						
ESPECIFICAÇÃO	2025 (R\$)	2024 (R\$)	2023 (R\$)	(AV %) 2025	(AH %) 25/2024	(AH %) 25/2023
Patrimônio Líquido	-80.351.500,06	-77.309.482,29	-119.192.730,91	100,00	3,93	-32,59
+Superávits ou déficits do exercício	-3.042.017,77	-119.192.730,91	-45.824.429,88	3,79	-97,45	-93,36
+Superávits ou déficits de exercícios anteriores	-77.309.482,29	41.883.248,62	-73.368.301,03	96,21	-284,58	5,37

Fonte: Anexo 14 - Balanço Patrimonial em 31.12.25 / 31.12.24 / 31.12.23

O Patrimônio Líquido encerrou o exercício de 2025 com saldo negativo de R\$ 80.351.500,06, representando acréscimo de 3,93% no déficit em relação a 2024. Em comparação com 2023, observa-se redução de 32,59% no déficit acumulado, evidenciando melhora estrutural no período trienal.

O Patrimônio Líquido negativo decorre, principalmente, do reconhecimento integral das Provisões Matemáticas Previdenciárias no Passivo Não Circulante, tendo em vista o ativo ficar menor que o total do passivo. Em RPPS estruturados sob regime de capitalização, é tecnicamente possível que o patrimônio contábil permaneça negativo, especialmente quando há reconhecimento integral do passivo atuarial, o ativo financeiro ainda está em processo de acumulação e existe plano de amortização do déficit atuarial em execução, conforme orientações da IPC 14 – Procedimentos Contábeis Relativos aos RPPS e do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

TAMIRES FERNANDA ALVES MOREIRA  
CONTADOR  
CRC/RO Nº 010945-O

GEZIEL SOARES  
SUPERINTENDENTE  
\*\*\*.089.662-\*\*

MARCIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO  
DIRETORA FINANCEIRA  
\*\*\*.009.422-\*\*



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE JARU - JARU PREVI

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 28

### NOTA EXPLICATIVA

#### **Nota explicativa nº 12 - B) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes**

Nos termos do art. 105 da Lei nº 4.320/1964, o §1º estabelece que o Ativo Financeiro compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária, bem como os numerários; o §2º dispõe que o Ativo Permanente abrange os bens, créditos e valores cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O §3º define que o Passivo Financeiro compreende as dívidas fundadas e outras cujo pagamento independe de autorização orçamentária, enquanto o §4º estabelece que o Passivo Permanente é composto pelas dívidas fundadas e demais obrigações que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Apresenta-se, a seguir, o quadro com a composição do Ativo e Passivo Financeiro e Permanente, em base comparativa dos três últimos exercícios.

---

TAMIRES FERNANDA ALVES MOREIRA  
CONTADOR  
CRC/RO Nº 010945-O

---

GEZIEL SOARES  
SUPERINTENDENTE  
\*\*\*.089.662-\*\*

---

MARCIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO  
DIRETORA FINANCEIRA  
\*\*\*.009.422-\*\*



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE JARU - JARU PREVI

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 29

### NOTA EXPLICATIVA

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaru - Jaru-Previ						
ESPECIFICAÇÃO	2025 (R\$)	2024 (R\$)	2023 (R\$)	(AV %) 2025	(AH %) 25/2024	(AH %) 25/2023
<b>= Ativo Financeiro</b>	<b>221.047.909,81</b>	<b>186.591.924,80</b>	<b>171.381.443,91</b>	<b>100,00</b>	<b>18,47</b>	<b>28,98</b>
+ Caixa e Equivalente de Caixa	264.259,98	5.340,26	2.834,09	0,12	-100,00	9.224,33
+ Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	220.783.649,83	186.586.584,54	171.378.609,82	99,88	18,33	28,83
<b>= Ativo Permanente</b>	<b>103.704.773,41</b>	<b>107.657.156,34</b>	<b>102.039.673,77</b>	<b>100,00</b>	<b>-3,67</b>	<b>1,63</b>
+ Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados a Receber	0,00	167.965,15	0,00	0,00	-100,00	0,00
+ Créditos Previdenciários a Receber no Curto Prazo	4.310.979,00	3.977.501,28	3.643.770,72	4,16	8,38	18,31
+ Almoarifado	8.797,84	14.306,88	14.429,09	0,01	-38,51	-39,03
+ Imobilizado	552.101,72	526.190,01	737.152,80	0,53	4,92	-25,10
+ Créditos a Longo Prazo	59.319.067,75	62.533.263,34	56.955.548,12	57,20	-5,14	4,15
+ Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	39.513.827,10	40.437.929,68	40.688.773,04	38,10	-2,29	-2,89
<b>= Passivo Financeiro</b>	<b>263.990,00</b>	<b>290,81</b>	<b>2.824,09</b>	<b>100,00</b>	<b>90.677,48</b>	<b>9.247,79</b>
+ Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	1.871,49	0,00	0,00	-100,00
+ Restos a Pagar não Processados	263.990,00	290,81	952,60	100,00	90.677,48	27.612,58
<b>= Passivo Permanente</b>	<b>405.104.183,28</b>	<b>371.558.563,43</b>	<b>392.611.977,10</b>	<b>100,00</b>	<b>9,03</b>	<b>3,18</b>
+ Pessoal a pagar	20.092,74	16.613,15	67.787,89	0,02	20,94	-70,36
+ Precatórios de Pessoal - Regime Ordinário	12.294,83	105.078,58	0,00	0,00	-88,30	0,00
+ Provisão de Benefícios Concedidos	177.085.186,80	162.644.707,83	144.727.679,02	36,86	8,88	22,36
+ Provisão de Benefícios a Conceder	227.986.608,91	208.792.163,87	247.816.510,19	63,12	9,19	-8,00
<b>Saldo Patrimonial</b>	<b>-80.615.490,06</b>	<b>-77.309.773,10</b>	<b>-119.193.683,51</b>		<b>4,28</b>	<b>-32,37</b>

Fonte: Anexo 14 - Balanço Patrimonial em 31.12.25 / 31.12.24 / 31.12.23

TAMIRES FERNANDA ALVES MOREIRA  
CONTADOR  
CRC/RO Nº 010945-O

GEZIEL SOARES  
SUPERINTENDENTE  
\*\*\*.089.662-\*\*

MARCIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO  
DIRETORA FINANCEIRA  
\*\*\*.009.422-\*\*



D: 8078559 e CRC: 2A2A0304E

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE JARU - JARU PREVI

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 30

### NOTA EXPLICATIVA

Nota-se que em 2025, o Ativo Financeiro totalizou R\$ 221.047.909,81, com crescimento de 18,47% em relação a 2024 e 28,98% em relação a 2023, sendo composto quase integralmente por Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo (99,88%), enquanto Caixa e Equivalentes de Caixa representam 0,12% do total.

O Ativo Permanente atingiu R\$ 103.704.773,41, com redução de 3,67% frente ao exercício anterior. Sua composição concentra-se em Créditos a Longo Prazo (57,20%) e Demais Créditos e Valores a Longo Prazo (38,10%). Os Créditos Previdenciários a Receber no Curto Prazo, o Almojarifado e o Imobilizado possuem baixa representatividade na estrutura patrimonial.

Por sua vez, o Passivo Financeiro está composto exclusivamente de Restos a Pagar Não Processados, enquanto que o Passivo Permanente possui saldo de R\$ 405.104.183,28, com crescimento de 9,03% em relação a 2024, sendo composto majoritariamente pelas Provisões Matemáticas Previdenciárias, subdivididas em Provisão de Benefícios a Conceder (63,12%) e Provisão de Benefícios Concedidos (36,86%), apuradas com base na avaliação atuarial anual.

O Saldo Patrimonial permaneceu negativo em R\$ 80.615.490,06, refletindo o reconhecimento integral das provisões atuariais no passivo, conforme as normas contábeis aplicáveis aos RPPS, situação compatível com a estrutura patrimonial de regimes organizados sob plano de capitalização.

### Nota explicativa nº 13 - C) Quadro das Contas de Compensação (Controle)

As contas de compensação compreendem o registro de bens, valores, obrigações e situações que, mediata ou indiretamente, possam vir a afetar o patrimônio da entidade. Nos termos do §5º do art. 105 da Lei nº 4.320/1964, nessas contas devem ser registrados os fatos que não estejam compreendidos nos grupos do ativo ou do passivo, mas que possam vir a impactar o patrimônio público.

O saldo anteriormente registrado no grupo 8.1.1 – Atos Potenciais Ativos referia-se ao valor remanescente do débito previdenciário decorrente de acordos de parcelamento firmados pelo Município junto ao Jaru-Previ, formalizados por meio dos Termos de Parcelamento nº 115/2016 e nº 192/2016, os quais estavam sendo controlados pelo valor originário, sem a incidência de atualização monetária e juros.

Entretanto, considerando que tais créditos previdenciários passaram a estar devidamente reconhecidos e contabilizados no Ativo da entidade, deixou de existir a condição que justificava seu registro em contas de controle. Dessa forma, no exercício de 2025 foi realizada a baixa do saldo registrado no grupo 8.1.1 – Atos Potenciais Ativos, tendo em vista que as contas de compensação devem ser utilizadas apenas para registro de situações não evidenciadas no ativo ou no passivo, conforme estabelece a legislação contábil aplicada ao setor público. Assim, a manutenção do referido controle em contas de compensação tornou-se desnecessária, uma vez que o direito creditório decorrente dos parcelamentos encontra-se regularmente evidenciado nas contas patrimoniais do ativo.

Por sua vez, no grupo 8.1.2 – Atos Potenciais Passivos, permanecem registrados os saldos decorrentes de compromissos contratuais assumidos pela entidade com prestadores de serviços e fornecedores de bens. Esses registros têm por finalidade evidenciar obrigações potenciais decorrentes de contratos administrativos firmados pelo Instituto, que ainda não configuram passivos patrimoniais exigíveis, mas que poderão vir a afetar o patrimônio da entidade em exercícios futuros, razão pela

TAMIRES FERNANDA ALVES MOREIRA  
CONTADOR  
CRC/RO Nº 010945-O

GEZIEL SOARES  
SUPERINTENDENTE  
\*\*\*.089.662-\*\*

MARCIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO  
DIRETORA FINANCEIRA  
\*\*\*.009.422-\*\*



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE JARU - JARU PREVI

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 31

### NOTA EXPLICATIVA

qual são controlados em contas de compensação.

---

TAMIRES FERNANDA ALVES MOREIRA  
CONTADOR  
CRC/RO N° 010945-O

---

GEZIEL SOARES  
SUPERINTENDENTE  
\*\*\*.089.662-\*\*

---

MARCIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO  
DIRETORA FINANCEIRA  
\*\*\*.009.422-\*\*



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE JARU - JARU PREVI

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

### D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2025

Dezembro(31/12/2025)

Pág.: 1

#### ISOLADO:9 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE JARU - JARU PREVI

##### D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)			SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
01	<b>VINCULADO</b>			
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	220.783.919,81	186.591.633,99	
802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	219.947.726,45	185.502.678,46	
		836.193,36	1.088.955,53	
<b>TOTAL</b>		<b>220.783.919,81</b>	<b>186.591.633,99</b>	

TAMIRES FERNANDA ALVES MOREIRA  
CONTADOR  
CRC/RO Nº 010945-O

GEZIEL SOARES  
SUPERINTENDENTE  
\*\*\*.089.662-\*\*

MARCIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO  
DIRETORA FINANCEIRA  
\*\*\*.009.422-\*\*



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE JARU - JARU PREVI

## ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL

### DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL PERÍODO

Exercício de 2025

Pág.: 2

#### NOTA EXPLICATIVA

#### Nota explicativa nº 14 - D) Quadro do Superávit / Déficit Financeiro

O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro evidencia, por fonte de recursos, a diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro ao final do exercício, conforme previsto na Lei nº 4.320/1964, art. 43, § 2º, permitindo identificar os recursos disponíveis vinculados para utilização em exercícios subsequentes.

No exercício de 2025, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaru Jaru-Previ apresentou superávit financeiro de R\$ 220.783.919,81, integralmente composto por recursos vinculados ao RPPS.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaru - Jaru-Previ						
ESPECIFICAÇÃO	2025 (R\$)	2024 (R\$)	2023 (R\$)	(AV %) 2025	(AH %) 25/2024	(AH %) 25/2023
<b>F.R. 800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização</b>	<b>219.947.726,45</b>	<b>185.497.629,01</b>	<b>170.612.214,04</b>	<b>99,62</b>	<b>18,57</b>	<b>28,92</b>
+ Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS - Fundo em Capitalização	184.743.300,92	173.557.507,33	159.131.099,81	83,68	6,45	16,10
+ Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS - Fundo em Capitalização	10.984.048,71	6.385.766,18	7.163.401,69	4,98	72,01	53,34
+ Aplicações do RPPS em Fundos de Investimento no Exterior - Fundo em Capitalização	5.224.145,48	0,00	0,00	2,37	0,00	0,00
+ Aplicações em Fundos de Investimento Estruturados - RPPS - Fundo em Capitalização	18.996.231,34	5.554.355,50	4.317.712,54	8,60	242,01	339,96
<b>F.R. 802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração</b>	<b>836.193,36</b>	<b>1.088.955,53</b>	<b>766.395,78</b>	<b>0,38</b>	<b>-23,21</b>	<b>9,11</b>
+ Aplicações com a Taxa de Administração do RPP	835.923,38	1.088.955,53	766.395,78	0,38	-23,24	9,07
+ Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata RPPS - Taxa de Administração	269,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Recursos Vinculados</b>	<b>220.783.919,81</b>	<b>186.586.584,54</b>	<b>171.378.609,82</b>	<b>100,00</b>	<b>18,33</b>	<b>28,83</b>

Fonte: Anexo 14 - Balanço Patrimonial em 31.12.25 / 31.12.24 / 31.12.23

TAMIRES FERNANDA ALVES MOREIRA  
CONTADOR  
CRC/RO Nº 010945-O

GEZIEL SOARES  
SUPERINTENDENTE  
\*\*\*.089.662-\*\*

MARCIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO  
DIRETORA FINANCEIRA  
\*\*\*.009.422-\*\*



D: 8078559 e CRC: 2AR26046E

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE JARU - JARU PREVI

## ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL

### DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL PERÍODO

Exercício de 2025

Pág.: 3

#### NOTA EXPLICATIVA

A Fonte de Recursos 800 – Fundo em Capitalização concentrou R\$ 219.947.726,45 (99,62%), apresentando crescimento de 18,57% em relação a 2024 e 28,92% em relação a 2023, decorrente principalmente da evolução das aplicações financeiras do regime, com predominância de investimentos em renda fixa, além de aplicações em renda variável, fundos estruturados e investimentos no exterior.

A Fonte de Recursos 802 – Taxa de Administração registrou R\$ 836.193,36 (0,38%), valor aplicado em aplicações financeiras vinculadas à manutenção administrativa do Instituto, apresentando redução de 23,21% em comparação a 2024, em razão da utilização do superávit financeiro de 2024 para execução das despesas administrativas em 2025.

De forma geral, os recursos vinculados apresentaram crescimento de 18,33% em relação a 2024, evidenciando a evolução do patrimônio financeiro do regime.

---

TAMIRES FERNANDA ALVES MOREIRA  
CONTADOR  
CRC/RO Nº 010945-O

---

GEZIEL SOARES  
SUPERINTENDENTE  
\*\*\*.089.662-\*\*

---

MARCIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO  
DIRETORA FINANCEIRA  
\*\*\*.009.422-\*\*





# Município de Jarú

04.279.238/0001-59  
RUA RAIMUNDO CANTANHEDE  
www.jaru.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Anexo</b>	<b>14 - Balanço Patrimonial</b>	<b>26/03/2026</b>

ID: <b>3872359</b>	Processo	Documento
CRC: <b>7AF4E4AE</b>		
Processo: <b>9-86/2026</b>		
Usuário: <b>TAMIRES FERNANDA ALVES MOREIRA</b>		
Criação: <b>26/03/2026 11:23:50</b> Finalização: <b>26/03/2026 11:59:41</b>		

MD5: <b>4F356FA2FFE2A7DAB091586E2CAC6CD4</b>
SHA256: <b>B39210C4DA83A2ACDA9AC42B6A9A8AE32706918C8905278A9D614F4712D66324</b>

Súmula/Objeto:  
**BALANÇO PATRIMONIAL 2025**

### INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE JARU - IPJ JARUPREV	JARU	RO	26/03/2026 10:21:11
---	------	----	---------------------

### ASSUNTOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS	26/03/2026 10:21:11
---------------------	---------------------

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 6	20/04/2026	3926725
Ofício 7	22/04/2026	3930251

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	TAMIRES FERNANDA ALVES MOREIRA	CONTADOR (A) 40H	26/03/2026 12:00:22
--	--------------------------------	------------------	---------------------

Assinado na forma do Lei Complementar Municipal nº 16/2020.

	GEZIEL SOARES	Superintendente do Instituto de Prev. de Jarú	26/03/2026 12:04:13
--	---------------	---	---------------------

Assinado na forma do Lei Complementar Municipal nº 16/2020.

	MARCIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	DIRETOR (A) FINANCEIRA (O)	26/03/2026 12:42:11
--	----------------------------------	----------------------------	---------------------

Assinado na forma do Lei Complementar Municipal nº 16/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.jaru.ro.gov.br](http://eproc.jaru.ro.gov.br) informando o ID 3872359 e o CRC 7AF4E4AE.





# Município de Jaru

04.279.238/0001-59  
RUA RAIMUNDO CANTANHEDE  
www.jaru.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Balanco</b>	<b>Patrimonial 2025</b>	<b>27/05/2026</b>

ID: <b>4015554</b>	Processo	Documento
CRC: <b>27A2007A</b>		
Processo: <b>19-8929/2026</b>		
Usuário: <b>TAMIRES FERNANDA ALVES MOREIRA</b>		
Criação: <b>27/05/2026 11:10:31</b>	Finalização: <b>28/05/2026 07:18:26</b>	

MD5: **440782B60707CB084B7FD88982575EB6**  
SHA256: **CE18C2117B28DAC60C7D36B2CE67A5D8D00B0AF5FF83351BA1472F54F1926198**

Súmula/Objeto:  
**Balanco Patrimonial 2025**

### INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE JARU - IPJ JARUPREV	JARU	RO	27/05/2026 11:49:22
---	------	----	---------------------

### ASSUNTOS

OFICIOS EXPEDIDOS	27/05/2026 11:49:30
-------------------	---------------------

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 5	27/05/2026	4014614
----------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.jaru.ro.gov.br](http://eproc.jaru.ro.gov.br) informando o ID 4015554 e o CRC 27A2007A.

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE JARU - JARU PREVI

AV. RIO BRANCO, 1252

22.859.490/0001-19

Exercício: 2025

## DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

DIA 31/12/2025

Página 1

UG	RECURSO	CONTA-DETA/ FONTE R ECURSOS / APLICACAO / STN						SALDO	
9	BB PREVID RF IRF-M1 TIT. PÚBL.	536083	1	1	80	0	009 001	BB PREVID RF IRF-M1 TIT. PÚBL.	793.310,80
9	BB TAXA ADMIN	536083	3	1	86	0	002 001	BB TAXA ADMIN	0,00
9	CONTA MOVIMENTO - TAXA ADMIN BB	536083	4	1	80	0	009 001	CONTA MOVIMENTO - TAXA ADMIN BB	0,00
9	RENDIMENTO TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	536083	5	1	80	0	009 001	RENDIMENTO TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00
9	BB TAXA ADMIN	536083	6	1	86	0	009 001	BB TAXA ADMIN	0,00
9	Rendimento - BB Previd Fluxo RF - CNPJ: 13	536083	8	1	80	0	009 001	Rendimento - BB Previd Fluxo RF - CNPJ: 13.077.415/0001-05	269,98
9	Superávit Financeiro - Conta Movimento	536083	11	2	80	0	009 001	Superávit Financeiro - Conta Movimento	263.990,00
<b>TOTAL GERAL</b>									<b>1.057.570,78</b>

JARU, 31 de dezembro de 2025

GEZIEL SOARES  
SUPERINTENDENTE

TAMIRES FERNANDA ALVES MOREIRA  
CONTADORA - CRC: 010945/O/RO

MARCIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO  
DIRETORA FINANCEIRA





# Município de Jarú

04.279.238/0001-59  
RUA RAIMUNDO CANTANHEDE  
www.jaru.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Anexo</b>	<b>Disponibilidade Financeira 31/12/2025</b>	<b>27/05/2026</b>

ID:	4015419	Processo	Documento
CRC:	02F9DD91		
Processo:	19-8929/2026		
Usuário:	TAMIRES FERNANDA ALVES MOREIRA		
Criação:	27/05/2026 11:01:16	Finalização:	28/05/2026 07:18:21

MD5: 8D7D6AA1AAC7B319AF50B3DF8F2105FD  
SHA256: 2ABBCE7971A39341D9B8FF7F20D52F80480B4276265B66153F977D15186CF2B7

Súmula/Objeto:  
**Disponibilidade financeira 31/12/2025 - Conta 53.608-3.**

### INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE JARU - IPJ JARUPREV	JARU	RO	27/05/2026 11:46:57
---	------	----	---------------------

### ASSUNTOS

OFICIOS EXPEDIDOS	27/05/2026 11:51:11
-------------------	---------------------

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 5	27/05/2026	4014614
----------	------------	---------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

TAMIRES FERNANDA ALVES MOREIRA	CONTADOR (A) 40H	28/05/2026 07:24:47
--------------------------------	------------------	---------------------

Assinado na forma do Lei Complementar Municipal nº 16/2020.

MARCIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	DIRETOR (A) FINANCEIRA (O)	28/05/2026 12:35:21
----------------------------------	----------------------------	---------------------

Assinado na forma do Lei Complementar Municipal nº 16/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.jaru.ro.gov.br](http://eproc.jaru.ro.gov.br) informando o ID 4015419 e o CRC 02F9DD91.



## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G338050820145965014  
05/01/2026 08:29:53

## Cliente

Agência 1401-X  
Conta 53608-3 JARUPREV TX ADMINISTRACAO  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

## BB Previd RF IRF-M1 - CNPJ: 11.328.882/0001-35

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	899.118,03			206.348,936258		
18/12/2025	RESGATE	149.576,99			34.085,214859	4,388324692	172.263,721399
	Aplicação 20/03/2023	149.576,99			34.085,214859		
29/12/2025	APLICAÇÃO	34.204,36			7.770,326178	4,401920745	180.034,047577
31/12/2025	SALDO ATUAL	793.310,32			180.034,047577		180.034,047577

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	899.118,03
APLICAÇÕES (+)	34.204,36
RESGATES (-)	149.576,99
RENDIMENTO BRUTO (+)	9.564,92
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	9.564,92
SALDO ATUAL =	793.310,32

## Valor da Cota

28/11/2025	4,357269994
31/12/2025	4,406446064

## Rentabilidade

No mês	1,1285
No ano	14,4120
Últimos 12 meses	14,4120

## BB Previd Fluxo RF - CNPJ: 13.077.415/0001-05

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	195.435,49			58.498,914437		
01/12/2025	RESGATE	60,98			18,243264	3,342603652	58.480,671173
	Aplicação 08/10/2025	60,98			18,243264		
03/12/2025	RESGATE	600,00			179,319578	3,345981552	58.301,351595
	Aplicação 08/10/2025	600,00			179,319578		
04/12/2025	APLICAÇÃO	118.137,78			35.290,535062	3,347576901	93.591,886657
08/12/2025	APLICAÇÃO	1.552,35			463,241669	3,351058642	94.055,128326
09/12/2025	RESGATE	899,01			268,137088	3,352799889	93.786,991238
	Aplicação 08/10/2025	899,01			268,137088		
16/12/2025	RESGATE	13.999,12			4.164,593590	3,361461256	89.622,397648
	Aplicação 08/10/2025	13.999,12			4.164,593590		
17/12/2025	APLICAÇÃO	18.283,73			5.436,376907	3,363219716	95.058,774555
18/12/2025	RESGATE	21.157,92			6.287,803806	3,364914150	88.770,970749
	Aplicação 08/10/2025	21.157,92			6.287,803806		
19/12/2025	RESGATE	910,11			270,331518	3,366644059	88.500,639231
	Aplicação 08/10/2025	910,11			270,331518		
22/12/2025	RESGATE	79,45			23,586469	3,368456672	88.477,052762
	Aplicação 08/10/2025	79,45			23,586469		
23/12/2025	RESGATE	433,56			128,648020	3,370125704	88.348,404742
	Aplicação 08/10/2025	433,56			128,648020		
29/12/2025	RESGATE	34.204,36			10.133,996523	3,375209368	78.214,408219
	Aplicação 08/10/2025	34.204,36			10.133,996523		
31/12/2025	SALDO ATUAL	264.259,98			78.214,408219		78.214,408219

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	195.435,49
----------------	------------



APLICAÇÕES (+)	137.973,86
RESGATES (-)	72.344,51
RENDIMENTO BRUTO (+)	3.195,14
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3.195,14
SALDO ATUAL =	264.259,98

**Valor da Cota**

---

28/11/2025	3,340839618
31/12/2025	3,378661144

**Rentabilidade**

---

No mês	1,1320
No ano	13,2009
Últimos 12 meses	13,2009

---

Transação efetuada com sucesso por: JD141673 MARCIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088







# Município de Jarú

04.279.238/0001-59  
RUA RAIMUNDO CANTANHEDE  
www.jaru.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Extrato</b>	<b>Bancário 53.608-3 em 31/12/2025</b>	<b>27/05/2026</b>

ID: <b>4015465</b>	Processo	Documento
CRC: <b>856D1B29</b>		
Processo: <b>19-8929/2026</b>		
Usuário: <b>TAMIRES FERNANDA ALVES MOREIRA</b>		
Criação: <b>27/05/2026 11:05:17</b>	Finalização: <b>28/05/2026 07:18:30</b>	

MD5: <b>16A12BA5084EAD30EE04C511CF98CDA1</b>
SHA256: <b>3674DFA4613CD3CAD2069B2026865DB08936A8D1B7361513284D1AD8673D5E00</b>

Súmula/Objeto:

**Extrato Bancário 53.608-3 em 31/12/2025.**

### INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE JARU - IPJ JARUPREV	JARU	RO	27/05/2026 11:10:19
---	------	----	---------------------

### ASSUNTOS

OFICIOS EXPEDIDOS	27/05/2026 11:47:25
-------------------	---------------------

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 5	27/05/2026	4014614
----------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.jaru.ro.gov.br](http://eproc.jaru.ro.gov.br) informando o ID 4015465 e o CRC 856D1B29.

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE JARU - JARU PREVI

AV. RIO BRANCO, 1252

22.859.490/0001-19

Exercício: 2026

## DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

DIA 27/05/2026

Página 1

UG	RECURSO	CONTA-DETA/ FONTE R ECURSOS / APLICACAO / STN						SALDO	
9	BB PREVID RF IRF-M1 TIT. PÚBL.	536083	1	1	80	0	009 001	BB PREVID RF IRF-M1 TIT. PÚBL.	284.138,93
9	BB TAXA ADMIN	536083	3	1	86	0	002 001	BB TAXA ADMIN	0,69
9	CONTA MOVIMENTO - TAXA ADMIN BB	536083	4	1	80	0	009 001	CONTA MOVIMENTO - TAXA ADMIN BB	119.815,65
9	BB TAXA ADMIN	536083	6	1	86	0	009 001	BB TAXA ADMIN	0,00
9	BB - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSAD	536083	7	1	80	0	009 001	BB - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EMP 321	0,00
9	RENDIMENTOS DA CONTA MOVIMENTO -	536083	8	1	80	0	009 001	RENDIMENTOS DA CONTA MOVIMENTO - Fundo Fluxo RF	1.590,45
9	Superávit Financeiro - Conta Movimento	536083	11	2	80	0	009 001	Superávit Financeiro - Conta Movimento	17.000,00
9	BB TAXA ADMIN	536083	12	1	80	11	009 002	BB TAXA ADMIN	0,00
9	RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA	536083	13	1	80	0	009 001	RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>									<b>422.545,72</b>

JARU, 27 de maio de 2026

\_\_\_\_\_  
GEZIEL SOARES  
SUPERINTENDENTE

\_\_\_\_\_  
TAMIRES FERNANDA ALVES MOREIRA  
CONTADORA - CRC: 010945/O/RO

\_\_\_\_\_  
MARCIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO  
DIRETORA FINANCEIRA





# Município de Jarú

04.279.238/0001-59  
RUA RAIMUNDO CANTANHEDE  
www.jaru.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Anexo</b>	<b>Disponibilidade Financeira Atualizada</b>	<b>27/05/2026</b>

ID: **4015370**

CRC: **942DC48E**

Processo: **19-8929/2026**

Usuário: **TAMIRES FERNANDA ALVES MOREIRA**

Criação: **27/05/2026 10:57:05** Finalização: **28/05/2026 07:18:23**

Processo



Documento



MD5: **B98E3D30168554D3CE9A4A883C634EB5**

SHA256: **1753C648FDFDE4769BCADB65EEFDB74B2555C53259BDAF17948D7477AC290507**

Súmula/Objeto:

**Disponibilidade financeira atualizada 27/05/2026 - Conta 53.608-3.**

### INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE JARU - IPJ JARUPREV	JARU	RO	27/05/2026 11:00:46
---	------	----	---------------------

### ASSUNTOS

OFICIOS EXPEDIDOS	27/05/2026 11:51:34
-------------------	---------------------

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 5	27/05/2026	4014614
----------	------------	---------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 TAMIRES FERNANDA ALVES MOREIRA	CONTADOR (A) 40H	28/05/2026 07:24:42
---	------------------	---------------------

Assinado na forma do Lei Complementar Municipal nº 16/2020.

 MARCIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	DIRETOR (A) FINANCEIRA (O)	28/05/2026 12:35:20
---	----------------------------	---------------------

Assinado na forma do Lei Complementar Municipal nº 16/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.jaru.ro.gov.br](http://eproc.jaru.ro.gov.br) informando o ID 4015370 e o CRC 942DC48E.



## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G332271229741346005  
27/05/2026 12:36:04

## Cliente

Agência 1401-X  
 Conta 53608-3 JARUPREV TX ADMINISTRACAO  
 Mês/ano referência MAIO/2026

## BB Previd RF IRF-M1 - CNPJ: 11.328.882/0001-35

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/04/2026	SALDO ANTERIOR	827.079,19			180.094,391325		
25/05/2026	RESGATE	525.940,26			113.541,733461	4,632131675	66.552,657864
	Aplicação 20/03/2023	266.415,73			57.514,714224		
	Aplicação 26/07/2023	39.274,73			8.478,758360		
	Aplicação 14/08/2023	43.383,06			9.365,679355		
	Aplicação 09/10/2023	37.734,84			8.146,321891		
	Aplicação 16/10/2023	42.793,90			9.238,490102		
	Aplicação 17/11/2023	48.130,83			10.390,643702		
	Aplicação 29/12/2023	17.323,20			3.739,790184		
	Aplicação 11/04/2024	30.883,97			6.667,335643		
26/05/2026	SALDO ATUAL	308.385,73			66.552,657864		66.552,657864

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	827.079,19
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	525.940,26
RENDIMENTO BRUTO (+)	7.246,78
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	7.246,78
SALDO ATUAL =	308.385,73
Disponível p/ Resg =	308.385,73
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

## Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
11/04/2024	727.132.508	113.546,60	31.350,718389	24.683,382746
13/05/2024	727.104.258	28.417,73	7.796,520900	7.796,520900
13/09/2024	727.103.108	54.011,67	14.365,517498	14.365,517498
30/12/2024	727.140.652	45.719,85	11.876,566794	11.876,566794
29/12/2025	727.123.841	34.204,36	7.770,326178	7.770,326178
09/02/2026	727.104.242	269,98	60,343748	60,343748

## Valor da Cota

30/04/2026	4,592476118
26/05/2026	4,633709912

## Rentabilidade

No mês	0,8978
No ano	5,1575
Últimos 12 meses	14,1209

## VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 26/05/2026 - Cota: 4,633709912

## BB RF Fluxo Sb - CNPJ: 63.197.387/0001-38

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
------	-----------	-------	---------------------	-----------	------------------	------------	-------------

30/04/2026	SALDO ANTERIOR	5.150,46	5.002,964459		
05/05/2026	APLICAÇÃO	1.659,27	1.610,136063	1,030515394	6.613,100522
07/05/2026	APLICAÇÃO	0,35	0,339303	1,031526319	6.613,439825
08/05/2026	APLICAÇÃO	123.066,72	119.248,058848	1,032022837	125.861,498673
11/05/2026	RESGATE	941,63	911,967252	1,032526111	124.949,531421
	Aplicação 06/04/2026	941,63	911,967252		
12/05/2026	RESGATE	3,86	3,736597	1,033025604	124.945,794824
	Aplicação 06/04/2026	3,86	3,736597		
18/05/2026	RESGATE	1.612,13	1.557,553223	1,035040072	123.388,241601
	Aplicação 06/04/2026	1.612,13	1.557,553223		
19/05/2026	RESGATE	24,14	23,311352	1,035546995	123.364,930249
	Aplicação 06/04/2026	24,14	23,311352		
26/05/2026	RESGATE	5.888,25	5.672,282819	1,038074121	117.692,647430
	Aplicação 06/04/2026	224,02	215,804711		
	Aplicação 20/04/2026	2.377,80	2.290,591324		
	Aplicação 05/05/2026	1.671,44	1.610,136063		
	Aplicação 07/05/2026	0,35	0,339303		
	Aplicação 08/05/2026	1.614,64	1.555,411418		
27/05/2026	<b>SALDO ATUAL</b>	<b>122.236,02</b>	117.692,647430		117.692,647430

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5.150,46
APLICAÇÕES (+)	124.726,34
RESGATES (-)	8.470,01
RENDIMENTO BRUTO (+)	829,23
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	829,23
SALDO ATUAL =	122.236,02
Disponível p/ Resg =	122.236,02
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

## Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
08/05/2026	909.140.108	123.066,72	119.248,058848	117.692,647430

## Valor da Cota

30/04/2026	1,029482023
27/05/2026	1,038603739

## Rentabilidade

No mês	0,8860
No ano	3,8603
Últimos 12 meses	3,8603

## VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 27/05/2026 - Cota: 1,038603739

Transação efetuada com sucesso por: JD141673 MARCIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088









# Município de Jarú

04.279.238/0001-59  
RUA RAIMUNDO CANTANHEDE  
www.jaru.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Extrato</b>	<b>Bancário 53.608-3 em 27/05/2026</b>	<b>27/05/2026</b>

ID: <b>4015646</b>	Processo	Documento
CRC: <b>34AB8498</b>		
Processo: <b>19-8929/2026</b>		
Usuário: <b>TAMIRES FERNANDA ALVES MOREIRA</b>		
Criação: <b>27/05/2026 11:37:29</b>	Finalização: <b>28/05/2026 07:19:26</b>	

MD5: <b>9157DD95E61F1C2058FF3F4E8061F7AD</b>
SHA256: <b>5BC886410E9C63320E36A7D93FAAD2471EDF3D622D399A121C6767226D07715C</b>

Súmula/Objeto:  
**Extrato Bancário 53.608-3 em 27/05/2026 - atualizado**

### INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE JARU - IPJ JARUPREV	JARU	RO	28/05/2026 07:18:44
---	------	----	---------------------

### ASSUNTOS

OFICIOS EXPEDIDOS	28/05/2026 07:19:13
-------------------	---------------------

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 5	27/05/2026	4014614
----------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.jaru.ro.gov.br](http://eproc.jaru.ro.gov.br) informando o ID 4015646 e o CRC 34AB8498.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

### PARECER

PROCESSO: 8929/2026

ASSUNTO: Abertura de crédito adicional

SOLICITANTE: Instituto de Previdência de Jarú

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por superavit financeiro no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), na unidade orçamentária: Instituto de Previdência de Jarú para fins que especifica".

### RELATÓRIO

Trata-se de pedido encaminhado via e-proc, através do (ID 4014614), para emissão de parecer técnico.

A presente solicita a abertura de crédito adicional especial na Unidade Orçamentária: Instituto de Previdência de Jarú.

Instruem o pedido, no que interessa, (i) Comunicação Interna; (ii) Memória de Cálculo e (iii) Disponibilidade Financeira.

Desta forma, vieram as documentações a este Departamento de Orçamento Público para análise e parecer quanto ao pedido.

É o relatório.

### DA FUNDAMENTAÇÃO

Em se tratando de matéria orçamentária a iniciativa é exclusiva do Poder Executivo:

LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

Art. 93 Lei de iniciativa do Executivo estabelecerão:

- I - o plano plurianual;
- II - as diretrizes orçamentárias;
- III - os orçamentos anuais.

Art. 101 É de competência do Poder Executivo a iniciativa das Leis Orçamentárias e das que abram créditos, fixem vencimentos e vantagens dos servidores públicos, concedam subvenção ou auxílio, ou de qualquer modo, autorizem, criem ou aumentem as despesas públicas.

## CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 167 São vedados:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

...

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

Os orçamentos públicos elaborados de forma técnica, não estão estanques na sua execução, seus ajustes poderão ocorrer, inclusive com recursos de outra esfera de governo.

A Lei Federal nº 4.320/64, dispõe das seguintes alternativas para abertura de crédito especial:

Art. 43 A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

**I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;**

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

## DA CONCLUSÃO

Considerando o superávit financeiro da Taxa de Administração que poderá ser utilizado conforme previsão legal no § 6º do art. 46 da Lei 3.903/2025:

Art. 46 - Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária.

[...]

§ 6º Os valores remanescentes dos saldos dos valores repassados na forma do § 3º, bem como a reserva administrativa constituída das sobras de custeio previsto no § 4º, e respectivos rendimentos mensais ao final de cada exercício, desde que não prejudique as finalidades de que trata o § 2º, poderão ser utilizados somente para:

[...]

f) o custeio das despesas administrativas necessárias ao seu funcionamento, incluídas as despesas com pessoal, encargos, contratos administrativos e demais compromissos operacionais da Autarquia, desde que observados os limites fixados nesta Lei e na legislação orçamentária anual. (Redação acrescida pela Lei nº 4119/2025)

[...]

§ 8º Não serão considerados como excesso ao limite anual de gastos, os realizados com os recursos da Reserva Administrativa, decorrentes das sobras de custeio administrativo e dos rendimentos mensais auferidos.

Considerando o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial, F.R.: 2.802, Recursos de Exercícios Anteriores, Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração.

O crédito adicional por superavit financeiro no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) será destinado para reforço de dotação orçamentária visando acobertar despesas Sentenças judiciais.

A solicitação em análise atende a legislação pertinente, vem acompanhado de exposição justificativa comprovando os recursos para abertura dos créditos especiais.

Pelo exposto, este Departamento de Orçamento Público, é favorável pelo prosseguimento, uma vez que foram atendidos todos os pressupostos para a abertura de crédito adicional especial, em conformidade com as legislações pertinentes.

Jaru/RO, 28 de maio de 2026.

Francisco Soares Neto Segundo  
Supervisor do Departamento de Orçamento Público

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000  
Contato: (69) 3521-1384 - Site: [www.jaru.ro.gov.br](http://www.jaru.ro.gov.br) - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **JULIANE TERRA RAMOS MELO, CONTADOR (A)**, em 28/05/2026 às 10:10, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SOARES NETO SEGUNDO, SUPERVISOR DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PÚBLICO**, em 28/05/2026 às 10:11, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.jaru.ro.gov.br](http://eproc.jaru.ro.gov.br), informando o ID **4019244** e o código verificador **317A9F23**.

---

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	JOAO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA		***.150.402-**	28/05/2026 15:36

---

Referência: [Processo nº 19-8929/2026](#). Docto ID: 4019244 v1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 1)  
19-8929/2026

---

Interessado: **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE JARU - IPJ JARUPREV**  
Assunto: **ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL**

---

Data/Hora: **28/05/2026 10:11:41**  
Origem: **DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PÚBLICO (342)**  
Destino: **SEGAP - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO (9)**  
Finalidade: **()**

---

**Despacho:**

Para providências quanto ao projeto de lei.

JULIANE TERRA RAMOS MELO  
CONTADOR (A)

---

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jarú/RO CEP: 76.890-000  
Contato: (69) 3521-1384 - Site: [www.jaru.ro.gov.br](http://www.jaru.ro.gov.br) - CNPJ: 04.279.238/0001-59

---



Documento assinado eletronicamente por **JULIANE TERRA RAMOS MELO, CONTADOR (A)**, em 28/05/2026 às 10:12, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.jaru.ro.gov.br](http://eproc.jaru.ro.gov.br), informando o ID **4019822** e o código verificador **0BFC4D2F**.

---

Referência: [Processo nº 19-8929/2026](#).

Docto ID: 4019822 v1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

PROJETO DE LEI Nº 4.750, DE 28 DE MAIO DE 2026

**Autoriza abertura de crédito adicional especial por superavit financeiro.**

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JARU** decreta:

### LEI

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial por superavit financeiro no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) na Unidade Orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 4.167, de 11 de novembro de 2025) distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R\$ 17.000,00

02 - Poder Executivo

02.13 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jarú

28.843.0000.2061 - Atendimento de Precatórios Judiciais

3.3.90.91 - Sentenças judiciais R\$ 17.000,00

F.R.: 2.802

2 Recurso de Exercício Anterior

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superavit financeiro, fonte de recursos STN (MSC) F.R. 2.802 - Recursos de Exercícios Anteriores, Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração, de acordo com o art. 43º, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64.

Superavit Financeiro: R\$ 17.000,00

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo Único - Memória de cálculo

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei possui o objetivo de abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por superavit financeiro na Unidade Orçamentária: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jarú.

Considerando o superávit financeiro da Taxa de Administração que poderá ser utilizado conforme previsão legal no § 6º do art. 46 da Lei 3.903/2025:

Art. 46 - Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária.

[...]

§ 6º Os valores remanescentes dos saldos dos valores repassados na forma do § 3º, bem como a reserva administrativa constituída das sobras de custeio previsto no § 4º, e respectivos rendimentos mensais ao final de cada exercício, desde que não prejudique as finalidades de que trata o § 2º, poderão ser utilizados somente para:

[...]

**f) o custeio das despesas administrativas necessárias ao seu funcionamento, incluídas as despesas com pessoal, encargos, contratos administrativos e demais compromissos operacionais da Autarquia, desde que observados os limites fixados nesta Lei e na legislação orçamentária anual. (Redação acrescida pela Lei nº 4119/2025)**

[...]

**§ 8º Não serão considerados como excesso ao limite anual de gastos, os realizados com os recursos da Reserva Administrativa, decorrentes das sobras de custeio administrativo e dos rendimentos mensais auferidos.**

Considerando o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial, F.R.: 2.802, Recursos de Exercícios Anteriores, Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração.

O crédito adicional por superavit financeiro no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) será destinado para reforço de dotação orçamentária visando acobertar despesas com Sentenças judiciais.

Referido projeto de lei é de iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo Municipal, uma vez que se trata de matéria orçamentária, havendo de ser apreciado pela Câmara Municipal conforme preconiza a Lei Orgânica Municipal.

As operações de abertura de crédito adicional, especial e suplementar estão previstas na Lei Federal n. 4.320/64, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro, sendo que no particular, reza o artigo 41, I e II:

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - Suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II - Especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

Prosseguindo em análise, segue abaixo alguns dispositivos legais também aplicáveis ao caso em tela, senão vejamos:

Art. 43. A abertura de créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º. Consideram-se recursos, para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

**I - O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;**

II - Os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

O art. 43 confere o devido supedâneo legal para a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Pelo exposto, submetemos à apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura de crédito adicional especial para os fins que especifica.

Jaru/RO, 28 de maio de 2026

JEVERSON LUIZ DE LIMA  
Prefeito do Município de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000  
Contato: (69) 3521-1384 - Site: [www.jaru.ro.gov.br](http://www.jaru.ro.gov.br) - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JEVERSON LUIZ DE LIMA, Prefeito do Município de Jaru**, em 28/05/2026 às 18:15, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.jaru.ro.gov.br](http://eproc.jaru.ro.gov.br), informando o ID **4019874** e o código verificador **9294AC72**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	MYKAELLA LETICIA FERREIRA	***.159.962-**	28/05/2026 11:43
2	JOAO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA	***.150.402-**	28/05/2026 15:36
3	IGOR YURI PEREIRA TUPAN	***.536.102-**	28/05/2026 18:32

Referência: [Processo nº 19-8929/2026](#).

Docto ID: 4019874 v1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

ANEXO ÚNICO  
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Quadro para solicitação de crédito adicional:

P.A.	NATUREZA DA DESPESA	F.R	VALOR
0000.2061	3.3.90.91	2.802	R\$ 17.000,00

Superavit Financeiro:

FONTE DE RECEITA	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA 2025	RESTOS A PAGAR 2025	SUPERAVIT DO EXERCICIO
2.802	R\$ 1.057.570,78	R\$ 263.990,00	R\$ 793.580,78

Jaru/RO, 28 de maio de 2026.

JEVERSON LUIZ DE LIMA  
Prefeito do Município de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000  
Contato: (69) 3521-1384 - Site: [www.jaru.ro.gov.br](http://www.jaru.ro.gov.br) - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JEVERSON LUIZ DE LIMA**, Prefeito do Município de Jaru, em 28/05/2026 às 18:15, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.jaru.ro.gov.br](http://eproc.jaru.ro.gov.br), informando o ID **4020065** e o código verificador **C4C13D36**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	MYKAELLA LETICIA FERREIRA	***.159.962-**	28/05/2026 11:43
2	JOAO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA	***.150.402-**	28/05/2026 15:36

Referência: [Processo nº 19-8929/2026](#).

Docto ID: 4020065 v1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

**Mensagem Nº 2563/GP/2026**

### A Sua Excelência a Senhora

Vereadora Tatiane de Almeida Domingues

Presidente da Câmara Municipal de Jarú

Exmo. Senhora Presidente,

Tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa digna Câmara Municipal o projeto de lei nº 4.750 de 28 de maio de 2026, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por superavit financeiro no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), na unidade orçamentária: Instituto de Previdência de Jarú para fins que especifica".

Pelo exposto e nos termos do art. 62 da Lei Orgânica Municipal submetemos à apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei a fim de que seja analisado, discutido e aprovado em regime de urgência, decorrente da necessidade de regulamentação da matéria em exame.

Jarú/RO, 28 de maio de 2026

JEVERSON LUIZ DE LIMA  
Prefeito do Município de Jarú

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jarú/RO CEP: 76.890-000  
Contato: (69) 3521-1384 - Site: [www.jaru.ro.gov.br](http://www.jaru.ro.gov.br) - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JEVERSON LUIZ DE LIMA, Prefeito do Município de Jarú**, em 28/05/2026 às 18:16, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.jaru.ro.gov.br](http://eproc.jaru.ro.gov.br), informando o ID **4020165** e o código verificador **054A5CC0**.

#### Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	MYKAELLA LETICIA FERREIRA	***.159.962-**	28/05/2026 11:45
2	JOAO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA	***.150.402-**	28/05/2026 15:36

Referência: [Processo nº 19-8929/2026](#).

Docto ID: 4020165 v1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 2)  
19-8929/2026

Interessado: **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE JARU - IPJ JARUPREV**  
Assunto: **ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL**

Data/Hora: **28/05/2026 18:30:43**  
Origem: **SEGAP - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO (9)**  
Destino: **CMJ - SECRETARIA LEGISLATIVA (379)**  
Finalidade: **()**

**Despacho:**

Prezados(as),

Encaminho para apreciação dessa digna Câmara Municipal o projeto de lei nº 4.750 de 28 de maio de 2026, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por superavit financeiro no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), na unidade orçamentária: Instituto de Previdência de Jarú para fins que especifica".

IGOR YURI PEREIRA TUPAN  
Assessor (a) Especial Técnico (a)

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jarú/RO CEP: 76.890-000  
Contato: (69) 3521-1384 - Site: [www.jaru.ro.gov.br](http://www.jaru.ro.gov.br) - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **IGOR YURI PEREIRA TUPAN, Assessor (a) Especial Técnico (a)**, em 28/05/2026 às 18:31, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.jaru.ro.gov.br](http://eproc.jaru.ro.gov.br), informando o ID **4023081** e o código verificador **1753489B**.

Referência: [Processo nº 19-8929/2026](#).

Docto ID: 4023081 v1